

AMOSTRA

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

TJSC

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ SC!

Seja muito bem - vindo!

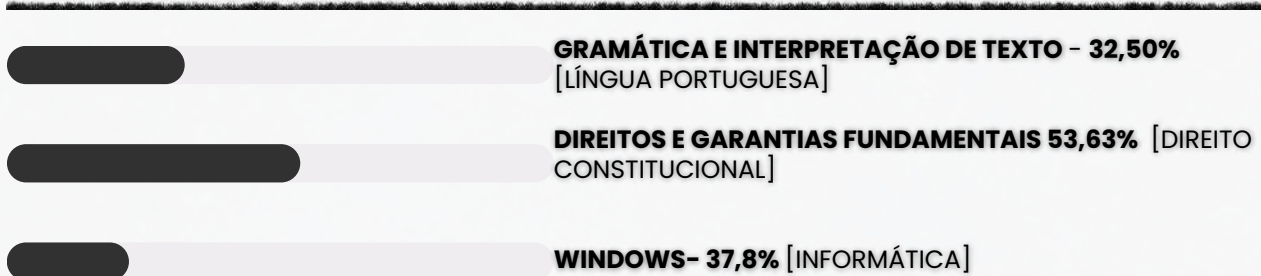
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSE RH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.


Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

ou

 **clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Analista Administrativo (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Administração Geral
- Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional
- Administração de Materiais e Logística
- Administração Pública
- Administração Financeira e Orçamentária
- Transparência e Controle na Administração Pública

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Analista Jurídico (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Civil e Direito do Consumidor
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direitos Humanos e Tutela Coletiva

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



 **Oficial de Justiça e Avaliador (clique para acessar)**

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Civil e Direito do Consumidor
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direitos Humanos e Tutela Coletiva

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



Técnico Judiciário Auxiliar (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Legislação Institucional do PJSC
- Ética e Gestão no Serviço Público
- Noções de Informática e Proteção de Dados
- Direitos Humanos e acesso à justiça
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Noções de Direito Civil
- Noções de Direito Processual Civil
- Noções de Direito Penal
- Noções de Direito Processual Penal

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo, entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal “**informarei**” está cortada ao meio pelo pronome “**lhe**”, sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA

EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS

VERBO

Classe de palavras variável que **expressa ação, estado, fenômeno ou processos em geral.**

TEMPO VERBAL

Refere-se a **quando a ação ocorre**. Nem sempre corresponde a um tempo cronológico idêntico. Por exemplo, "vou sair" está no presente, mas a ação ocorre no futuro.

MODOS VERBAIS

Indica a **atitude da pessoa que fala em relação ao fato que está sendo enunciado**. Os três modos verbais em português são o **Indicativo (certeza)**, o **Subjuntivo (dúvida ou hipótese)** e o **Imperativo (ordem ou sugestão)**.

Número e pessoa: Indicam qual pessoa do discurso está relacionada ao verbo e se está no **singular ou no plural**.



- ✓ *Primeira pessoa: a pessoa que fala (eu, nós).*
- ✓ *Segunda pessoa: a pessoa com quem se fala (tu, vós).*
- ✓ *Terceira pessoa: a pessoa de quem se fala (ele/ela, eles/elas).*

Conjugações verbais: Os verbos em português são classificados em três conjugações:

- ✓ *1ª conjugação: Verbos que terminam em -ar (ex: falar, amar).*
- ✓ *2ª conjugação: Verbos que terminam em -er (ex: comer, beber).*
- ✓ *3ª conjugação: Verbos que terminam em -ir (ex: partir, assistir).*

LEMBRE-SE!

Quando nos referimos às pessoas do discurso, **não necessariamente estamos falando de seres humanos**; os verbos se flexionam de acordo com o sujeito, que pode ser um ser humano, um objeto, um animal, etc.

DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



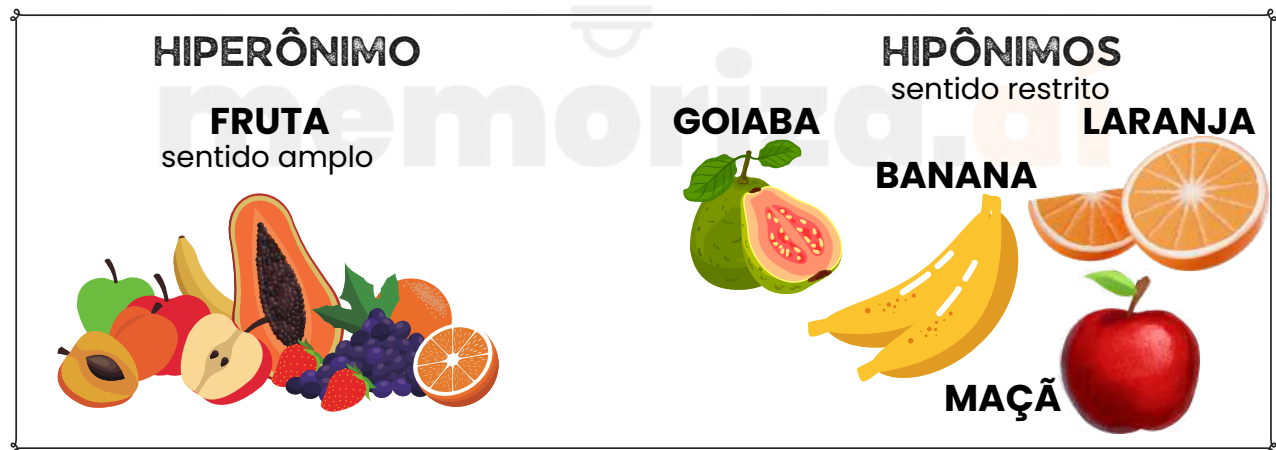
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



Neste exemplo, **"animal"** é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e **"cachorro"**, **"gato"**, **"cavalo"** e **"pássaro"** são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS



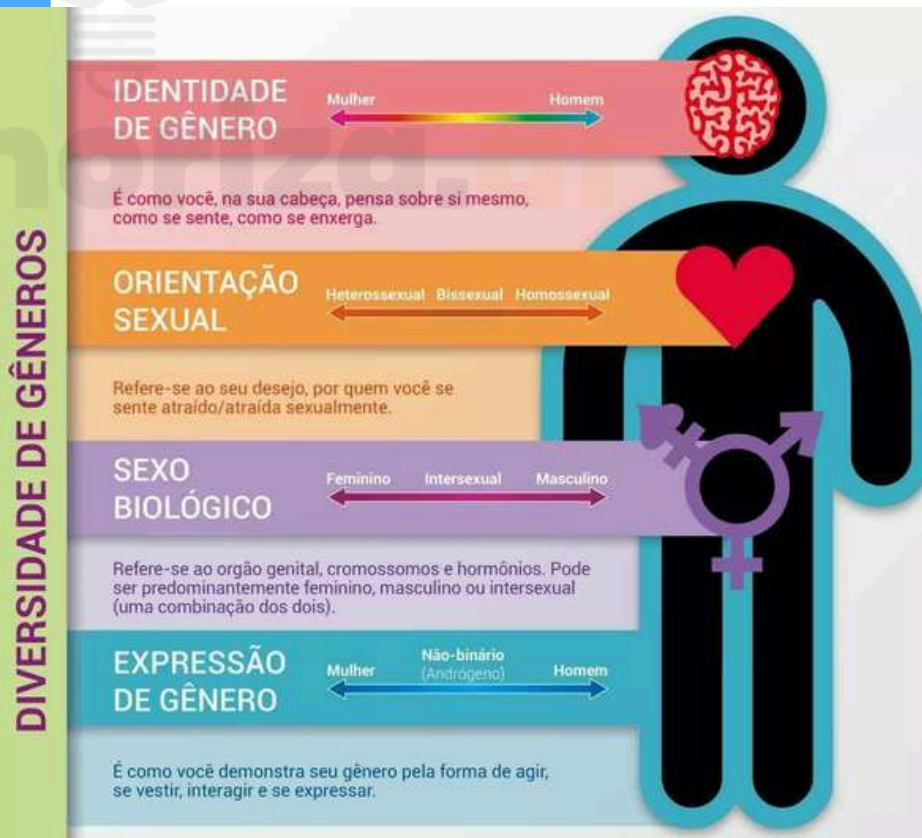
DIVERSIDADE DE SEXO, GÊNERO E SEXUALIDADE



A diversidade é uma **característica intrínseca à natureza humana** e se revela de várias maneiras em diferentes aspectos da vida social. **Reconhecer, respeitar e valorizar** a diversidade é um princípio essencial para promover os direitos humanos, a democracia e a cidadania.

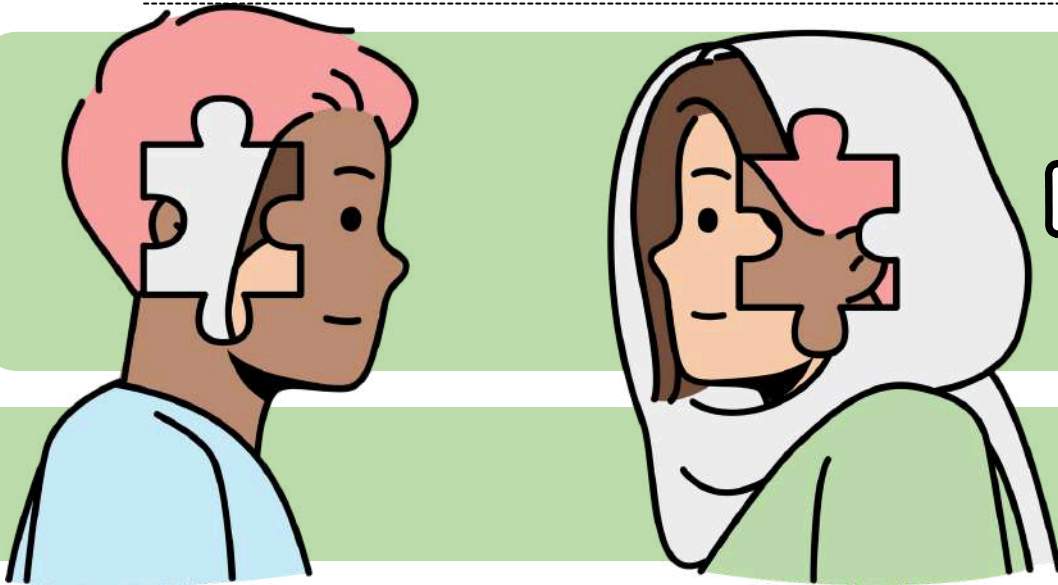
Apesar da opressão, desenvolveram **estratégias de resistência**, preservando suas **culturas e tradições**, e buscando incansavelmente sua **liberdade**.

- A diversidade de **sexo, gênero e sexualidade** abrange uma variedade de formas pelas quais as pessoas se **identificam** e se **expressam** em relação aos seus corpos, papéis sociais e orientações afetivo-sexuais.
- Essa diversidade inclui indivíduos **cisgêneros, transgêneros, intersexuais, heterossexuais, homossexuais, bissexuais, assexuais, pansexuais**, e outros.
- Cada pessoa tem o **direito** de viver sua **sexualidade e identidade de gênero** de forma **livre, segura e saudável**, sem enfrentar discriminação, violência ou preconceito.



DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS



MINORIAS SOCIAIS

Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS



PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos, oportunidades e direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação e estigma social**.

DICA

DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL

BEM JURÍDICO AMBIENTAL



o que é?

O meio ambiente é considerado um **bem jurídico de natureza difusa, indivisível e de titularidade coletiva**, essencial à vida e à dignidade da pessoa humana. Ele não pertence a um único indivíduo, mas a todos e às futuras gerações.

CARACTERÍSTICAS:

- DIREITO FUNDAMENTAL DE **TERCEIRA DIMENSÃO** (OU SOLIDARIEDADE).
- NATUREZA **METAINDIVIDUAL E DIFUSA** (NÃO SE INDIVIDUALIZA A TITULARIDADE).



INTERDEPENDENTE DA VIDA, SAÚDE, SEGURANÇA E DIGNIDADE HUMANA.



LIGADO AO PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE E SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL.

Exemplo prático: O ar de uma cidade contaminado por poluição industrial não afeta apenas uma pessoa, mas toda a coletividade → o bem jurídico violado é difuso.

Dica de prova:

O STF reconhece o meio ambiente equilibrado como **direito fundamental implícito, com eficácia imediata** (art. 5º, §1º, CF/88).

DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)



ATOS LESIVOS
CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

O art. 5º lista todos os atos que caracterizam infração na Lei Anticorrupção. É um artigo extenso e muito cobrado, abrangendo vantagens indevidas, fraudes em licitações, manipulação de contratos, uso de interpostas pessoas e obstrução de fiscalização.

♦ O QUE A BANCA COSTUMA COBRAR

A banca costuma cobrar:

- o **núcleo** de cada ato lesivo;
- quais **condutas** configuram fraude em licitação;
- o conceito de **interposta pessoa**;
- o ato de **dificultar investigação**;
- atos contra **Administração Pública estrangeira**.



São atos lesivos:



- **Prometer, oferecer** ou **dar vantagem indevida** a agente público ou terceiro relacionado.
- **Financiar, custear** ou **patrocinar atos ilícitos** previstos na lei.
- Usar **interposta pessoa** para **ocultar interesses ou identidade dos beneficiários**.
- Dificultar **investigação** ou **fiscalização** de agentes públicos, inclusive de agências reguladoras e órgãos do sistema financeiro

Em licitações e contratos:

- **frustrar** ou **fraudar** o caráter competitivo;
- **impedir** ou **perturbar** atos licitatórios;
- **afastar** licitante por fraude ou vantagem;
- **fraudar** licitação ou contrato;
- **criar pessoa jurídica** irregular para participar;
- **obter vantagem indevida** por prorrogações/modificações irregulares de contratos;
- **manipular** ou **fraudar** o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA



Manipulação de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**

Funcionários **impedem fiscais de acessar documentos**



Consultoria paga para **ocultar beneficiários de fraude**

Empresa brasileira suborna funcionário de **estatal estrangeira**



DICA

LEI Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: MULTA E PUBLICAÇÃO



→ A Lei Anticorrupção define critérios objetivos que a autoridade deve **considerar** ao **calcular a multa** e demais sanções. Entre eles, destaca-se a existência de mecanismos internos de integridade (compliance), que pode reduzir a penalidade.

Ao aplicar as sanções, a **autoridade deve observar dez fatores:**

Gravidade da infração.

Vantagem **auferida** ou **pretendida**.

Se houve **consumação**.

Grau de lesão ou **perigo de lesão**.

Efeitos negativos causados.

Situação econômica da empresa.

Colaboração da **pessoa jurídica** para apuração.

Mecanismos **internos** de **integridade**, **auditoria** e incentivo à

denúncia, além de código de ética e conduta – item mais cobrado.

Valor dos **contratos** com o órgão lesado.

EXEMPLOS QUE APARECEM EM PROVA



Infração consumada com **grande prejuízo** → **aumenta a gravidade**



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

- Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
- Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
- Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
- Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

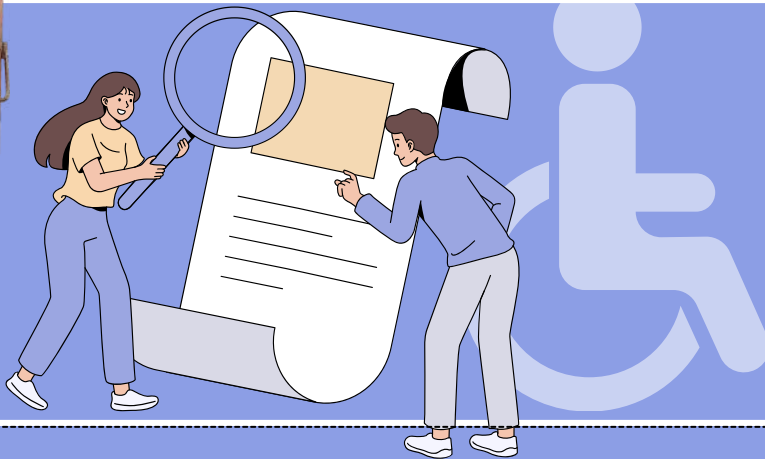
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

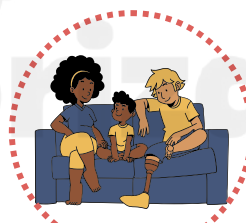
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



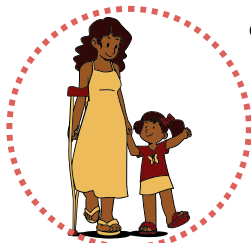
O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução** e planejamento familiar.

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

DIMENSÕES (OU GERAÇÕES) DOS DIREITOS HUMANOS

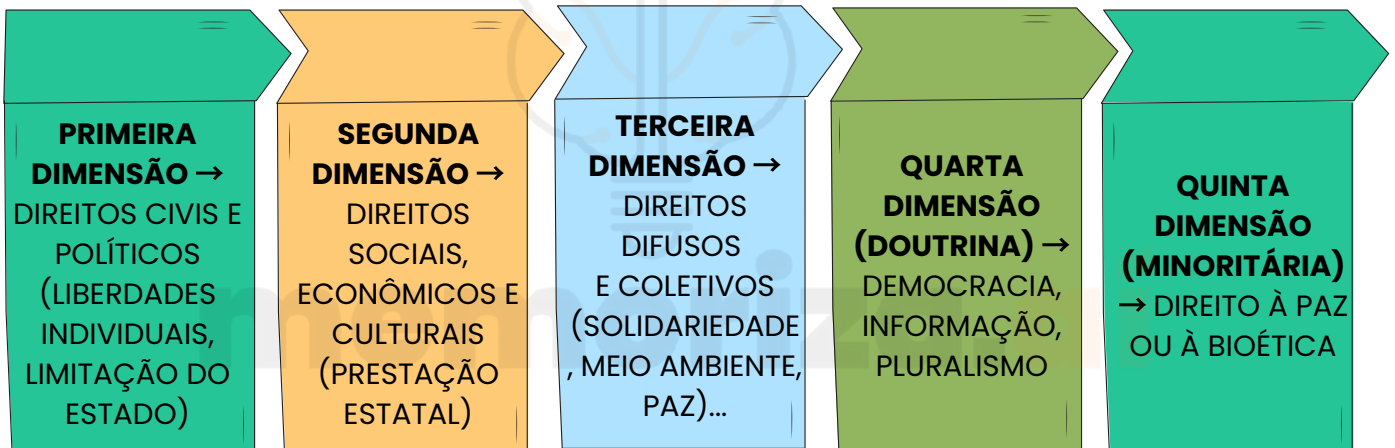


O que a banca costuma cobrar

A banca costuma cobrar a **classificação** em **dimensões** e o **conteúdo típico de cada** uma, sem exigir cronologia rígida.

As dimensões dos Direitos Humanos representam **processos históricos de afirmação, e não substituição entre direitos.**

Principais dimensões:



Ponto de prova

As dimensões não se excluem e coexistem.

MARCA MENTAL

LIBERDADE → IGUALDADE → SOLIDARIEDADE

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

IGUALDADE,
DIGNIDADE DA PESSOA
HUMANA E NÃO
DISCRIMINAÇÃO



👤 DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (BASE DE TUDO)

A DUDH parte do reconhecimento de que todo ser humano possui dignidade inerente, que não depende de nacionalidade, comportamento ou condição social.

⚠️ A DIGNIDADE É O FUNDAMENTO DE TODOS OS DIREITOS HUMANOS PREVISTOS NA DECLARAÇÃO.

🔍 IGUALDADE NA DUDH

A DUDH afirma que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

- ✓ Igualdade jurídica e moral
- ✓ Não se confunde com igualdade material absoluta

⚠️ ERRO COMUM EM PROVA: DIZER QUE DIREITOS CIVIS SÃO MAIS IMPORTANTES ✗



🚫 Não discriminação

É **vedada** qualquer forma de discriminação baseada em:

- ✓ Raça
- ✓ Cor
- ✓ Sexo
- ✓ Língua
- ✓ Religião
- ✓ Opinião política
- ✓ Origem nacional ou social
- ✓ Condição econômica
- ♦ O rol é **exemplificativo, não taxativo.**

⚠️ **Pegadinhas clássicas de prova**

✗ "Direitos humanos só protegem cidadãos do Estado"

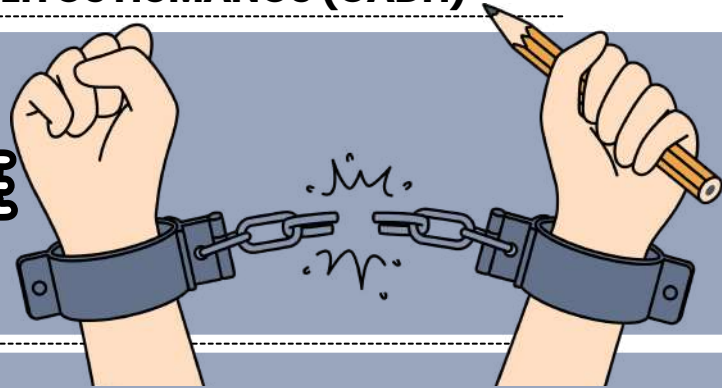
✗ "A dignidade depende do comportamento do indivíduo"

✓ **Correto:** os direitos humanos protegem todas as pessoas, inclusive presos, estrangeiros e minorias.

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CADH)

DIREITO À VIDA, À INTEGRIDADE PESSOAL E À LIBERDADE PESSOAL



♥ Direito à vida

O direito à vida é protegido de forma ampla pela Convenção Americana.

- ✓ Deve ser protegido desde a concepção
- ✓ Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente

! A BANCA COSTUMA COBRAR A EXPRESSÃO "DESDE A CONCEPÇÃO".



! Pena de morte (ponto sensível de prova)

A CADH:

- ✓ Restringe **severamente** a pena de morte
- ✓ **Proíbe** sua **ampliação** a crimes não previstos
- ✓ **Veda** a pena de morte para menores de 18 anos e maiores de 70

! ATENÇÃO: A CADH NÃO INCENTIVA, MAS LIMITA SUA APLICAÇÃO.

♥ Direito à integridade pessoal

Toda pessoa tem direito à:

- ✓ Integridade física
- ✓ Integridade psíquica
- ✓ Integridade moral
- ✗ É vedada a tortura, penas cruéis, desumanas ou degradantes.

! ATENÇÃO: NORMA ABSOLUTA E INDERROGÁVEL.



📄 Liberdade pessoal (art. 7º)

A CADH garante:

- ✓ Proibição de prisão arbitrária
- ✓ Comunicação imediata da prisão
- ✓ Informação dos motivos da prisão
- ✓ Apresentação ao juiz em prazo razoável



DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



Sua **honra e dignidade** são **sagradas**. Respeito é básico! 🙌

- Nada de fofocas, invasão de privacidade ou ofensas.
- Se algo desse tipo acontecer, você pode pedir **proteção da lei** contra esses abusos.



Cada um **acredita no que quiser**, e ninguém pode te impedir de mudar de **religião** ou até mesmo de **não seguir nenhuma**. ✝️🕌🛕

- Você pode praticar sua religião em **público** ou no **privado**, mas sempre **respeitando as leis**.
- E os pais têm o direito de **escolher a educação religiosa** dos filhos. 🧒👶

Se **divulgarem algo falso** ou **ofensivo** sobre você, você tem o **direito** de se **defender e responder**, usando o **mesmo meio**. 📺📢 Transparência e reparação são essenciais.

- Quer **protestar** ou **organizar** uma **reunião pacífica**? Vai lá! 🙌
- Mas **nada** de **armas**, e é preciso respeitar a **segurança** e a **ordem públicas**.
- Você pode se juntar com outras pessoas para criar **grupos** ou **associações**, seja por motivos políticos, religiosos, esportivos ou qualquer outra causa.



MAS, CLARO, ISSO TAMBÉM DEVE RESPEITAR AS **REGRAS DE CONVIVÊNCIA E SEGURANÇA**.



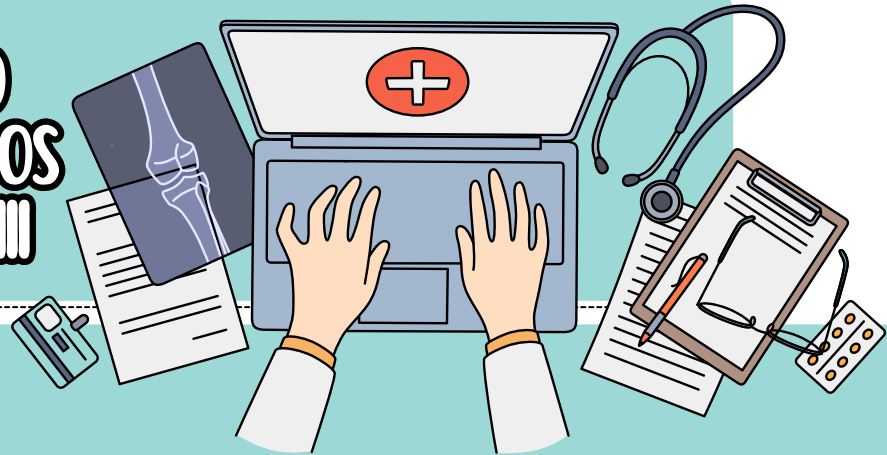
Os Estados-Partes têm a **obrigação** de:

- 📖 **Educação:** Garantir acesso e qualidade na educação.
- 🌐 **Cooperação Internacional:** Trabalhar juntos para melhorar a ciência, cultura e economia.
- ⚙️ **Recursos Disponíveis:** Tudo isso deve ser feito dentro dos recursos que cada país tem.
- ➡️ **Resumindo:** O objetivo é progredir e melhorar as condições de vida das pessoas, tanto no país quanto em parceria com outros.

DICA

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS IV

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS III



O Artigo 13 da LGPD aborda a **realização de estudos em saúde pública** e o **acesso a bases de dados pessoais** por órgãos de pesquisa para essa finalidade.

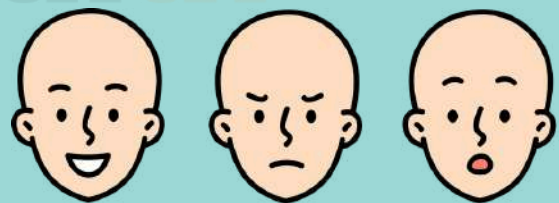
Vamos **entender** cada parte:

Os órgãos de pesquisa **podem ter acesso a bases de dados pessoais para realizar estudos e pesquisas em saúde pública.**

- Esses dados devem ser tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos. Além disso, devem ser mantidos em um ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico.

Sempre que possível, os dados devem ser **anonimizados** ou **pseudonimizados** para **proteger a identidade dos indivíduos.**

- A **anonimização** é o processo pelo qual os dados **perdem qualquer possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo.**
- A **pseudonimização**, por sua vez, é o tratamento pelo qual um dado **perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, exceto** pelo uso de **informação adicional mantida separadamente** pelo controlador em um ambiente controlado e seguro.

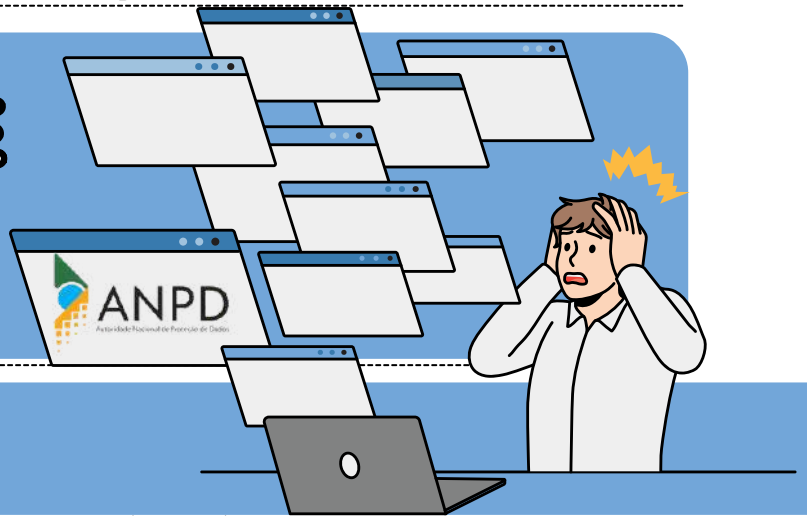


- A **divulgação dos resultados** ou de qualquer parte do estudo ou pesquisa **não pode revelar dados pessoais em nenhuma circunstância**, garantindo a privacidade dos indivíduos.
- O **órgão de pesquisa** é o **responsável pela segurança da informação, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a transferência dos dados a terceiros.**
- O **acesso aos dados** para realização de estudos em saúde pública será **objeto de regulamentação** por parte da **agência nacional** e das **agências da área de saúde e sanitárias**, no âmbito de suas competências.

DICA

AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)



A agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi estabelecida como uma **autarquia de natureza especial** dotada de autonomia técnica e decisória, com patrimônio próprio e com sede e foro no Distrito Federal.

Sua função é **garantir, implementar e supervisionar** a conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** em todo o **território nacional**.

Art. 55-C: A ANPD é **constituída** por:

- I. Conselho Diretor, o **órgão máximo de direção**;
- II. Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;
- III. Corregedoria;
- IV. Ouvidoria;
- V-A. Procuradoria;
- VI. Unidades administrativas e unidades especializadas necessárias para a aplicação dos dispositivos desta Lei.

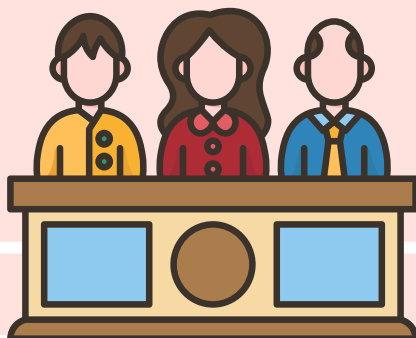
ART. 55-D: O **CONSELHO DIRETOR** DA ANPD SERÁ COMPOSTO POR **CINCO DIRETORES, INCLUINDO** O DIRETOR-PRESIDENTE.

- O mandato dos membros do Conselho Diretor será de **4 (quatro) anos**.
- Os mandatos dos primeiros membros do Conselho Diretor nomeados serão distribuídos em períodos de **2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) anos**, conforme estabelecido no ato de nomeação.
- Em caso de **vacância** do cargo durante o mandato de um membro do Conselho Diretor, o período restante será completado pelo seu **sucessor**.

ART. 55-E: OS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR PODEM PERDER SEUS CARGOS **APENAS POR RENÚNCIA, CONDENAÇÃO JUDICIAL DEFINITIVA OU DEMISSÃO** DECORRENTE DE (PAD) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS



➔ O provimento de cargos públicos reúne os atos que organizam a entrada e a trajetória do servidor no serviço público. Envolve desde o ingresso, por meio de concurso, nomeação, posse e exercício, até as formas de movimentação funcional ao longo da carreira. Esses mecanismos garantem continuidade do serviço público e segurança jurídica ao servidor.

Nomeação = "O Estado te chama"

A nomeação pode ser:

- **Efetiva** (quando vem do concurso)
- Em **comissão** (livre nomeação e exoneração, se a lei disser)

Na nomeação efetiva, vale: n° de vagas + ordem de classificação + cargo do concurso + exame de saúde (salvo incapacidade física temporária).

A inspeção é por órgão médico oficial; e deficiência física estacionária não impede se não atrapalhar as funções do cargo

Posse = "Eu aceito!"

Posse é quando a pessoa aceita a **nomeação** (formalmente) e assume o compromisso de cumprir deveres.

Prazo: 30 dias da publicação (pode prorrogar por mais 30 ou enquanto durar impedimento por doença comprovada).

Se não tomar posse no prazo por culpa do nomeado, a nomeação perde efeito. Em cargo em comissão, a posse também é precedida de exame de saúde (salvo servidor já em exercício).

Exercício = "Comecei a trabalhar de verdade"

Tudo que acontece com o exercício (início, suspensão, reinício e mudanças) fica registrado no assentamento individual.

Se precisar mudar de cidade/local de trabalho: pode ter período de trânsito, contado como exercício, até 30 dias.

Regra: o servidor exerce no órgão onde estiver lotado (lotação é o "número de pessoas" previsto para cada órgão).

Interrupção fora da lei pode gerar processo disciplinar

Readaptação = "Mudou a saúde, muda a tarefa (sem trocar o cargo)"

A readaptação acontece quando não dá pra transferir e há mudança do estado físico/condições de saúde, então o servidor é aproveitado em atribuições diferentes, compatíveis com sua condição.

✦ Importante:

- não muda o cargo
- tem prazo certo (definido pelo órgão médico) e pode ser prorrogada
- não pode reduzir nem aumentar remuneração

Reversão = "Aposentou, mas pode voltar"

Reversão é o retorno do servidor aposentado:

- quando caem os motivos da aposentadoria por invalidez, ou
- a pedido, se houver conveniência administrativa em processo regular. Pode ser no mesmo cargo ou em outro de igual vencimento (respeitando habilitação).

Depende de capacidade física + posse

Aproveitamento = "Tava em disponibilidade? volta pro jogo!"

Aproveitamento é o reingresso de quem está em disponibilidade.

É **obrigatório** para servidor estável:

- em cargo compatível (natureza + vencimento/remuneração + habilitação), ou
- no cargo restabelecido (mesmo que mude o nome).

Depende de inspeção médica.

Se for (excepcionalmente) em cargo de remuneração menor, mantém diferença.

Se não tomar posse no prazo legal, pode cassar a disponibilidade (salvo doença comprovada ou mandato eletivo).

Reintegração = "Volta porque a punição caiu"

Reintegração é o reingresso por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de vencimento e vantagens.

✦ **Regra:** volta ao cargo anteriormente ocupado (se extinto, ele é restabelecido; se transformado, vai para o resultante).

Se não der desse jeito, o servidor vai para disponibilidade, com os vencimentos que teria se reintegrado.

Depois, passa por inspeção médica e pode ser aposentado se incapaz.

Recondução = " Volta pro cargo antigo"

Recondução é a volta ao cargo anterior quando:

- houve reintegração de outra pessoa no cargo, ou
- sendo estável, o servidor foi inabilitado no estágio probatório de outro cargo efetivo, ou
- foi declarada indevida transferência/promoção por antiguidade/acesso.

✦ **Se não tiver vaga:** vira excedente sem perder direitos.

Se o cargo antigo foi extinto/transformado: reconduz em outro equivalente.

DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



JORNADA DE TRABALHO



Jornada e horário = "regra do expediente"

Regra geral: 40 horas semanais, se o cargo não disser outra coisa.

Pode ter serviço extraordinário, até 120 horas por semestre.

Em situações especiais (como servidor estudante), a jornada pode ser reduzida até a metade, com redução proporcional do salário.

A frequência é diária, registrada por ponto, e o servidor deve cumprir rigorosamente o horário.

Só sai do local de trabalho com autorização; trabalho fora do horário normal exige autorização específica.

Trabalho noturno: das 22h às 6h.

Uniforme é fornecido quando exigido ou quando o local de trabalho pedir cuidados especiais.

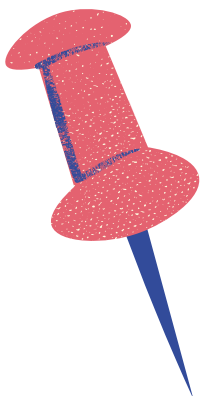


Faltas = "avisou, justificou?"

Não vai comparecer? Tem que avisar a chefia no mesmo dia.

Falta por doença:

- **até 3 dias:** pode ser abonada pela chefia ou atestado;
- **mais de 3 dias:** precisa de órgão médico oficial.
- Doença em pessoa da família pode justificar a falta.
- Falta por motivo particular não é justificada (e pode puxar sábado, domingo ou feriado intercalados).
- Provas escolares no horário de trabalho não contam como falta.



De forma geral, a lei organiza o cotidiano de trabalho do servidor definindo quanto se trabalha, quando se trabalha e como as ausências são tratadas. Jornada, horário, controle de frequência e regras para faltas existem para garantir regularidade do serviço público, transparência no cumprimento do expediente e segurança tanto para a Administração quanto para o servidor. A partir desse marco, entram as regras específicas sobre jornada, horários, trabalho extraordinário e justificativas de ausência.

DICA

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



**RESPONSABILIDADE DO
SERVIDOR PÚBLICO**



- O servidor responde civil, penal e administrativamente quando exerce suas atribuições de forma irregular.
- ✦ Importante: essas responsabilidades são independentes entre si (uma não anula a outra).

Dano ao Estado = "quem causa, paga"

Se causar prejuízo ao patrimônio público, por dolo ou culpa, o servidor é responsabilizado. Isso inclui, especialmente:

- Sonegar valores ou objetos sob sua guarda ou não prestar contas;
- Danos, perdas ou avarias em bens e materiais sob sua responsabilidade;
- Erros ou omissões em registros, guias e documentos da receita;
- Erro de cálculo ou redução indevida contra a Fazenda Estadual.

Compras irregulares = "sai do bolso"

Quem adquire materiais fora das regras legais responde pelo custo, além de sofrer as penalidades disciplinares cabíveis.



Regra final importante

Pagar o prejuízo não livra da punição: a indenização não exclui a responsabilidade disciplinar.



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS



PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES



Categoria	Descrição	Extensões
Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

Dica prática:

Para exibir extensões ocultas no Windows →

➔ Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.

Exemplo prático



Você recebe um arquivo chamado "musica.mp3".



➔ Pela extensão .mp3, o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia**.



Se fosse "musica.txt", seria aberto no Bloco de Notas.



Exemplo prático

Você baixa um arquivo chamado "planilha" (sem extensão).

➔ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para "planilha.xls", o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).

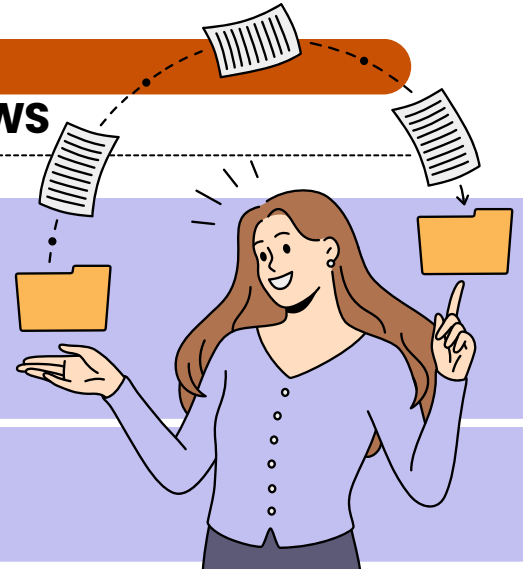
XLS



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I



- ✓ O gerenciamento de arquivos é o **conjunto de ações** realizadas para organizar, localizar, mover, copiar, renomear, excluir e classificar arquivos e pastas dentro do sistema operacional.
- ✓ No Windows, essa tarefa é feita principalmente pelo **Explorador de Arquivos**, que oferece recursos visuais e atalhos de teclado para facilitar o trabalho.



atalho







para acessar o Explorador de Arquivos



Já no Windows 11, o Explorador ganhou um design moderno, com menu superior simplificado, ícones coloridos e acesso rápido à nuvem (OneDrive).



não se esqueça desse atalho!

Ação	Caminho / Atalho	Função
 Copiar / Mover	Ctrl + C / Ctrl + X Ctrl V	Duplicar ou mover arquivos e pastas
 Renomear	F2	Alterar nome de arquivo ou pasta
 Excluir permanenten	Delete / Ctrl + Z	Enviar à Lixeira ou desfazer exclusão
 Criar nova pasta	Ctrl + Shift + N	Criar diretório vazio
 Pesquisar arquivos	Campo de busca do Explorador	Localizar por nome, tipo ou data
 Navegar entre pastas	Alt + Seta Esquerda / Direita	Voltar ou avançar na navegação

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS



COPIAR/COLAR



COPIAR



Navegue até a pasta que contém o arquivo que deseja copiar. Clique com o botão direito do mouse no arquivo que deseja copiar para abrir o menu de contexto. No menu de contexto, você pode selecionar a opção "Copiar" ou pressione as teclas:



Isso copiará o arquivo para a área de transferência do sistema.

COLAR



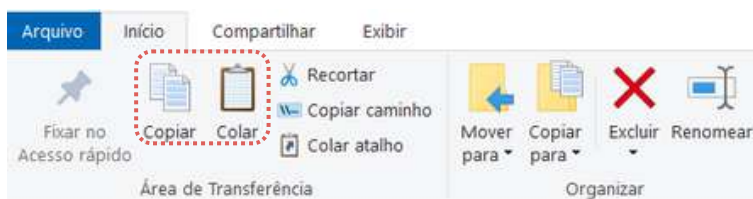
Agora, você pode navegar até a pasta de destino onde deseja colar o arquivo copiado. Clique com o botão direito do mouse na pasta de destino e, no menu de contexto, **selecione "Colar"** ou pressione:



Isso colará uma cópia do arquivo na pasta de destino.



No Explorador de Arquivos do Windows, você pode usar a **guia "Início"** na faixa de opções para realizar operações de cópia e colagem de arquivos de uma maneira mais visual e intuitiva.



→ clique aqui para conhecer o material completo

ANALISTA ADMINISTRATIVO

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VI

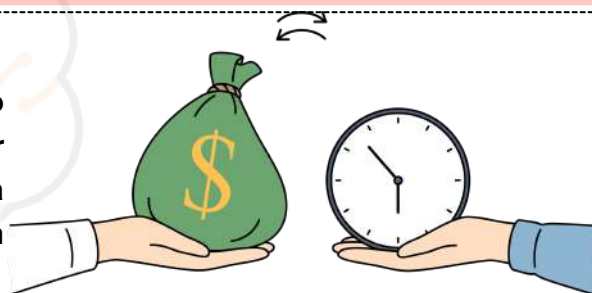


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é responsável por compreender todas as despesas e receitas do Estado, incluindo os orçamentos de investimento, fiscal e da seguridade social. A LOA deve estar em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

o que precisamos saber?

O projeto da LOA deve ser encaminhado ao Congresso até 31 de agosto e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa. Sua vigência é de um ano, correspondendo ao exercício civil.



Jurisprudência



O STF decidiu que as decisões judiciais que determinam a constrição de verbas públicas oriundas do Fundo Estadual de Saúde (FES) são inconstitucionais, pois devem ser aplicadas compulsoriamente na área da saúde e não em outras finalidades específicas. O STF também reconheceu a inconstitucionalidade de decisão judicial que determina a constrição de verbas de empresa estatal que desempenha serviço público essencial em regime não concorrencial e sem intuito de lucro.

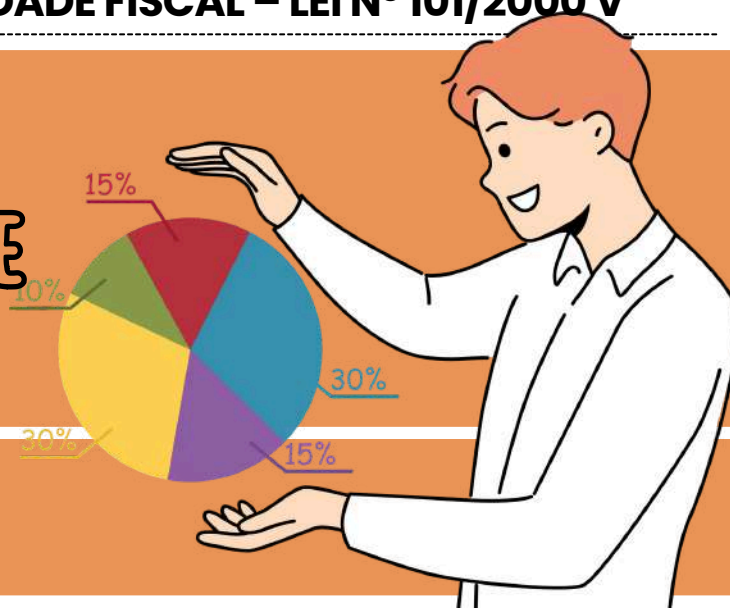
✓ O bloqueio ou sequestro de verba pública, por decisões judiciais, de empresa estatal prestadora de serviço público em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário é inconstitucional.

✓ É importante lembrar que a LOA não pode prever dotação para despesa com duração superior a um exercício financeiro que não conste no Plano Plurianual (PPA). Além disso, também é proibida a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada. A LOA, no âmbito federal, será apreciada por Comissão Mista Permanente.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 V

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL V



planejamento

Conforme já falamos anteriormente, o orçamento público envolve a preparação e implementação de três leis: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esse processo requer um **planejamento cuidadoso e aprovação legislativa**, seguindo a **sequência PPA, LDO e LOA**.

- De acordo com a LC 101/00, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** também incluirá o **Anexo de Metas Fiscais**, que determina metas anuais em valores correntes e constantes, relacionadas a **receitas, despesas, resultados nominal e primário**, e o **montante da dívida pública, para o ano em questão e os dois subsequentes**.
- A **LDO** também **abrangerá o Anexo de Riscos Fiscais**, onde os **passivos contingentes e outros riscos** que possam impactar as finanças públicas são avaliados, indicando as medidas a serem tomadas caso se concretizem.
- Por sua vez, o **projeto de lei orçamentária anual** deve estar em conformidade com o **plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e as normas da LC 101/00**. A Lei Orçamentária Anual deve incluir **todas as despesas relacionadas à dívida pública, mobiliária ou contratual**, juntamente com as **receitas correspondentes**.



É proibido que o orçamento contenha **créditos com propósitos vagos ou com dotação ilimitada**.

DICA

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS III

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS



CLASSIFICAÇÃO POR PERECIBILIDADE

Essa classificação leva em conta a **probabilidade de perecimento ou não do material**. É importante considerar que **alguns itens se deterioram mais rapidamente do que outros, e o modo de armazenagem influencia na durabilidade do material**. Quando uma organização adquire um material para uso em um determinado período e isso não ocorre, é possível que sua utilização não seja mais necessária, inviabilizando a estocagem por longos períodos.

CLASSIFICAÇÃO POR "FAZER OU COMPRAR"

Se uma organização **opta por produzir internamente seus materiais**, há **maior integração vertical e menos terceirização**. Se, por outro lado, **decidem comprar**, haverá **menos integração vertical e mais terceirização**.

CLASSIFICAÇÃO POR MERCADO FORNECEDOR

Esta classificação pode ser dividida em:

- **Mercado Nacional:** materiais produzidos no país;
- **Mercado Estrangeiro:** materiais produzidos fora do país;
- **Materiais em processo de nacionalização:** materiais para os quais estão sendo desenvolvidos fornecedores nacionais.

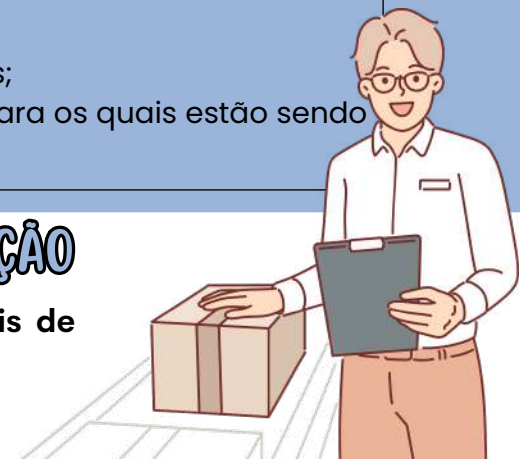
CLASSIFICAÇÃO POR DIFICULDADE DE AQUISIÇÃO

Os materiais podem ser classificados em **fáceis ou difíceis de adquirir**.

CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE ESTOQUE

Os materiais podem ser divididos em estoque permanente e temporário:

Os materiais permanentes são **aqueles que foram aprovados para manter níveis de estoque e precisam ser constantemente repostos**. Por outro lado, os **materiais temporários são usados imediatamente e não precisam ser repostos**, ou seja, não são armazenados.



DICA

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS VII



CADASTRO DE FORNECEDORES

Como já é de conhecimento geral, **a compra é um ato que envolve diversos conhecimentos e atores da negociação**, tornando-se um processo complexo, mesmo para itens simples.

Para simplificar esse processo, surgiu a figura do cadastro de fornecedores. Através dele, a empresa pode listar de forma organizada seus fornecedores e, conseqüentemente, analisar o melhor custo-benefício de cada item, gerando vantagem competitiva.

A IMPORTÂNCIA DO CADASTRO DE FORNECEDORES PARA A EMPRESA

O cadastro de fornecedores é essencial para o **processo de suprimento da empresa, permitindo a análise dos itens a serem comprados, melhores preços e prazos de entrega favoráveis**. É um processo constante que busca fornecedores confiáveis com preços e condições competitivas. É fundamental avaliar cada fornecedor com base em parâmetros para garantir o atendimento das expectativas da empresa.



TIPOS DE FORNECEDORES

Os fornecedores geralmente são divididos em duas categorias: **ativos e potenciais**.

- Os fornecedores ativos são aqueles que a empresa recorre quando precisa suprir bens/serviços.
- Já os fornecedores potenciais são fontes alternativas de fornecimento, que são acionadas em caso de impossibilidade do fornecedor ativo.

DICA

INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS II

TIPOLOGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Há quatro categorias distintas de políticas públicas, variando de acordo com os objetivos e a extensão da medida adotada:

POLÍTICAS DISTRIBUTIVAS:

São políticas que visam **distribuir recursos, benefícios** ou **oportunidades** de forma mais equitativa entre os membros da sociedade.

SE UM BAIRRO ENFRENTA PROBLEMAS COM ENCHENTES, POR EXEMPLO, O GOVERNO PODE **DIRECIONAR POLÍTICAS** PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA OU PARA AJUDAR A COMUNIDADE A REPARAR POSSÍVEIS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS.

POLÍTICAS REDISTRIBUTIVAS:

Ao contrário das políticas distributivas, as políticas redistributivas buscam **redistribuir** recursos, geralmente de **forma progressiva**, dos grupos mais ricos para os mais pobres.

ISSO ACONTECE COM OS FINANCIAMENTOS ESTUDANTIS, QUE CONTAM COM UM FUNDO NO QUAL MUNICÍPIOS E ESTADOS CONTRIBUEM FINANCIAMENTE E QUE, DEPOIS, É **REDISTRIBUÍDO** CONFORME AS MATRÍCULAS DE CADA LOCAL. OUTRO EXEMPLO É O PRÓPRIO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

POLÍTICAS CONSTITUTIVAS:

Essas políticas têm como objetivo **estabelecer** ou **alterar** as **regras** e **instituições** fundamentais da **sociedade**, moldando a estrutura e o funcionamento do sistema político e econômico.

UM EXEMPLO DESSE TIPO DE POLÍTICA É A DIVISÃO DA **RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL NO PAÍS:**

- **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1:** RESPONSABILIDADE DOS **MUNICÍPIOS**;
- **ENSINO FUNDAMENTAL 2 E ENSINO MÉDIO:** RESPONSABILIDADE DOS **ESTADOS**;
- **ENSINO SUPERIOR:** RESPONSABILIDADE DO **GOVERNO FEDERAL**.

POLÍTICAS REGULATÓRIAS:

São **políticas destinadas a regular o comportamento** dos **indivíduos, empresas** e **organizações**, com o objetivo de proteger o interesse público, promover a concorrência justa e garantir a segurança e o bem-estar da população.

ESSAS POLÍTICAS SÃO APRESENTADAS EM **FORMA DE LEI**, COMO É O CASO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE TRÂNSITO E DETERMINA AS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS.

GUARDE ESSA INFORMAÇÃO PARA SUA PROVA!

Enquanto as políticas **distributivas** se concentram em garantir que os recursos sejam **acessíveis** a todos, as políticas **redistributivas** buscam ativamente **corrigir desigualdades redistribuindo recursos** de forma mais **equitativa**.

DICA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS III

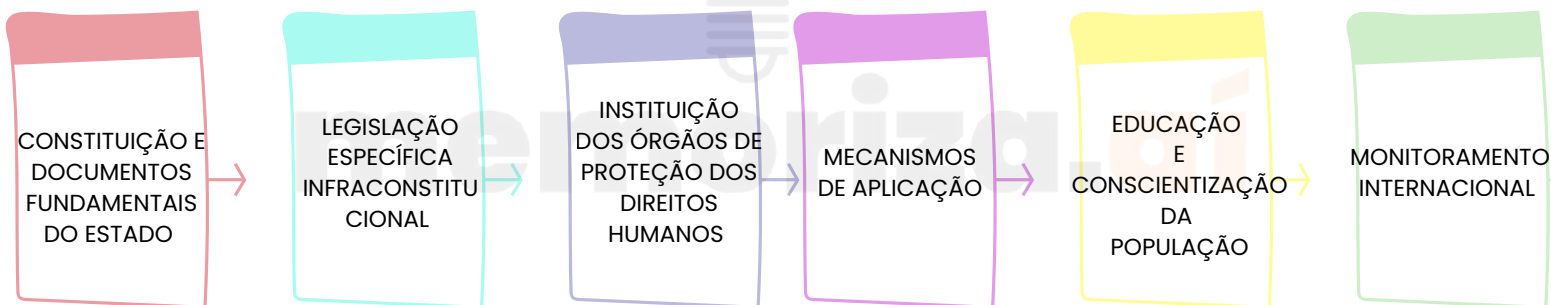
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



➔ A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais diz respeito ao procedimento pelo qual os **princípios e direitos básicos** são **integrados e protegidos** dentro do **sistema jurídico e político** de um país.

➔ Esse processo inclui a **elaboração de normas legais, estruturas institucionais e mecanismos de aplicação** para garantir o reconhecimento, respeito e efetiva garantia desses direitos.

A institucionalização desempenha um **papel essencial na defesa e promoção dos direitos e garantias fundamentais** dos indivíduos na sociedade.



- NO CENÁRIO BRASILEIRO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ILUSTRA CLARAMENTE ESSE AVANÇO, SENDO FREQUENTEMENTE CHAMADA DE "**CONSTITUIÇÃO CIDADÃ**" POR PRIORIZAR A **DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS LIBERDADES INDIVIDUAIS**.

DICA

GESTÃO DE PESSOAS

EQUILÍBRIO ORGANIZACIONAL

A **Teoria do Equilíbrio Organizacional**, ou como eu gosto de chamar, a **dança da Reciprocidade Organizacional**, diz que uma organização é como uma grande **orquestra** onde cada músico (ou membro) **toca sua parte** e, em troca, recebe uns **aplausos** e uns **bis**!

O sucesso do show depende do **equilíbrio** entre o que a **organização** oferece e o que os **integrantes** trazem para a festa.

vamos decifrar essa sinfonia juntos?

Primeiro, temos os **incentivos**, que são as **recompensas** que a organização joga na roda:



SALÁRIOS, BENEFÍCIOS, PRÊMIOS, ELOGIOS E ATÉ AQUELA PROMOÇÃO QUE FAZ O CORAÇÃO BATER MAIS FORTE!

Cada um desses incentivos tem um sabor diferente para cada pessoa, porque a importância deles muda conforme as preferências de cada um – é tudo **bem pessoal!**



E as **contribuições**? Ah, essas são o que os membros trazem para a mesa:



TRABALHO, DEDICAÇÃO, ESFORÇO, LEALDADE E UM POUQUINHO DE PONTUALIDADE (QUEM DIRIA QUE ISSO CONTAVA, NÉ?).

O valor dessas contribuições é o quanto ajudam a organização a conquistar seus sonhos! Em resumo, é uma bela **troca** onde todo mundo sai ganhando!



DICA

GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

MODELO DA ESPIRAL DO CONHECIMENTO (NOKAKA E TAKEUCHI)



O Modelo da Espiral do Conhecimento, proposto por Ikujiro Nonaka e Hirotaka Takeuchi, é uma **teoria que explora como o conhecimento é criado, compartilhado e internalizado** em organizações.

- Esses quatro modos de conversão do conhecimento formam uma espiral contínua, indicando que **o processo de criação de conhecimento é cíclico e contínuo**. Além disso, o modelo destaca a importância da interação entre conhecimento tácito e explícito para promover a inovação e a aprendizagem contínua nas organizações.



DICA

FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO BUROCRÁTICA, TEORIAS CLÁSSICAS



ORGANIZAÇÃO LINEAR

A Organização Linear é um tipo de estrutura organizacional muito comum nas empresas pequenas ou familiares, onde existe uma **hierarquia** bem clara e cada pessoa responde a um único chefe.



como funciona?

Pense em uma pirâmide: no topo, está o diretor. Abaixo dele, alguns gerentes. Depois, os supervisores. E por fim, os colaboradores da operação.

Cada nível dá **ordens** para o nível abaixo e presta contas ao nível acima. Essa é a essência da autoridade linear: uma linha direta de comando.



♦ **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:**

- **Autoridade única:** cada funcionário só recebe ordens de um chefe direto (princípio da unidade de comando).
- **Hierarquia rígida:** os cargos são organizados de forma vertical e clara.
- **Comunicação formal:** só se comunica de cima para baixo ou de baixo para cima, sem "pular" níveis.
- **Centralização:** as decisões mais importantes ficam concentradas no topo da pirâmide.

EXEMPLO PRÁTICO:

- Imagine uma padaria de bairro com 10 funcionários. O dono dá ordens ao gerente. O gerente orienta os padeiros, os balconistas e o pessoal da limpeza.
- Ninguém faz nada sem falar com seu superior direto. Tudo passa por um único canal de comando.

✓ **VANTAGENS:**

- Clareza na chefia e nas ordens: todo mundo sabe quem manda e quem obedece.
- Disciplina e controle são mais fáceis.
- É simples de entender e aplicar, principalmente em pequenas empresas.

✗ **DESVANTAGENS:**

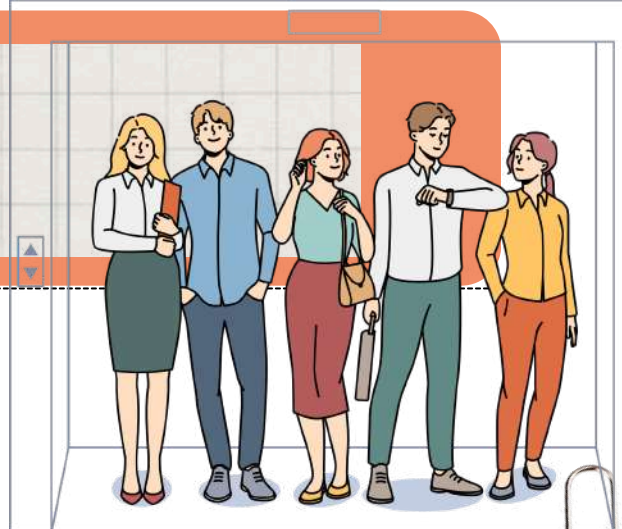
- Pouca flexibilidade: se o chefe estiver ausente, ninguém sabe o que fazer.
- Sobrecarga do gestor: ele precisa decidir tudo, mesmo sem ser especialista em todas as áreas.
- Dificuldade de inovação: tudo depende do topo; os funcionários raramente opinam.

DICA

FERRAMENTAS DE ANÁLISE PARA GESTÃO E PLANEJAMENTO

CICLO DO PLANEJAMENTO EM ORGANIZAÇÕES (PDCA)

O ciclo PDCA (**Plan-Do-Check-Act**), também conhecido como **ciclo de melhoria contínua** ou **ciclo de Deming**, é uma abordagem amplamente empregada para **alcançar melhorias contínuas nos processos e resultados de uma organização**.



COMO ELE FUNCIONA?

O ciclo PDCA, por sua **natureza cíclica**, **promove uma abordagem interativa e sistemática para a melhoria contínua**, sendo uma ferramenta valiosa na gestão da qualidade e excelência operacional.

FOCO NA AÇÃO

Padronizar o que deu certo e corrigir o que não atendeu as expectativas.



FOCO NO RESULTADO

Verificar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas.



FOCO NA DEFINIÇÃO

Identificar o problema e estabelecer um plano de ação.



FOCO NO PROCESSO

Executar o plano de ação estabelecido e treinar os envolvidos.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

ANALISTA JURÍDICO

DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

→ O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é uma lei criada para proteger você, consumidor, garantindo que suas compras e serviços sejam feitos de **forma justa e segura**.

→ Ele se aplica a **qualquer pessoa** ou **empresa** que vende **produtos** ou **oferece serviços**.

Quer saber quem é considerado consumidor e fornecedor?



FORNECEDOR
É QUEM **VENDE** OU **OFERECE SERVIÇOS**, SEJA UMA LOJA, UM FABRICANTE OU UMA EMPRESA.

CONSUMIDOR
É TODA PESSOA OU EMPRESA QUE **COMPRA** OU **UTILIZA PRODUTOS E SERVIÇOS** PARA USO PRÓPRIO.



POR QUE ISSO IMPORTA?

- O CDC está do seu lado para garantir que tudo o que você compra tenha **qualidade, durabilidade e funcione de maneira correta**.
- Além disso, ele assegura que o fornecedor tem que ser **transparente** e garantir a **segurança** do que oferece.

Quer saber o que é considerado produto e serviço?



PRODUTO
QUALQUER **BEM**, MÓVEL OU IMÓVEL, MATERIAL OU IMATERIAL.

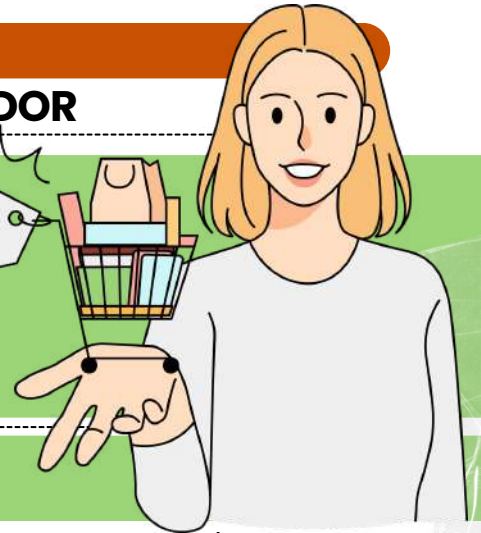


SERVIÇO
QUALQUER **ATIVIDADE** FORNECIDA NO **MERCADO DE CONSUMO**, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE AS DE NATUREZA BANCÁRIA, FINANCEIRA, DE CRÉDITO E SECURITÁRIA, SALVO AS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE CARÁTER TRABALHISTA.

DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO E DO SERVIÇO I



→ O Código de Defesa do Consumidor (CDC) também protege os consumidores contra **vícios (problemas) em produtos e serviços**.

Veja como funciona:

Art. 18 - Vícios de Qualidade ou Quantidade: Fornecedores de produtos, tanto duráveis quanto não duráveis, são **solidariamente responsáveis** pelos **vícios** que tornem o produto **impróprio** ou **inadequado** ao **consumo**, ou que **diminuem** seu **valor**.

ALÉM DISSO, SÃO RESPONSÁVEIS POR VÍCIOS QUE CONTRARIEM AS INFORMAÇÕES DO RÓTULO, EMBALAGEM OU PROPAGANDA.

OPÇÕES DO CONSUMIDOR (EM CASO DE VÍCIO NÃO SANADO EM ATÉ 30 DIAS)

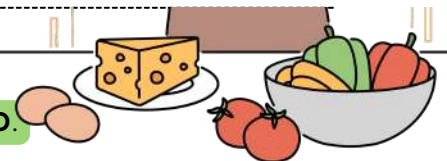


- **SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO** POR OUTRO DA **MESMA ESPÉCIE**, EM PERFEITAS CONDIÇÕES;
- **RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO**, ATUALIZADO MONETARIAMENTE, ALÉM DE EVENTUAIS PERDAS E DANOS;
- **ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO**.

O CONSUMIDOR PODE **EXIGIR** UMA DESSAS SOLUÇÕES **IMEDIATAMENTE** QUANDO:

- A substituição das partes defeituosas **comprometer a qualidade do produto**;
- O produto essencial for **defeituoso**.

EM CASO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS "IN NATURA", O FORNECEDOR DIRETO (EX: SUPERMERCADO) É O RESPONSÁVEL, **EXCETO** QUANDO O **PRODUTOR** ESTIVER CLARAMENTE **IDENTIFICADO**.



→ **Produtos Impróprios ao Uso e Consumo:** Produtos com os seguintes **problemas** são considerados **impróprios** para uso:



- PRODUTOS COM **PRAZO DE VALIDADE VENCIDO**;
- PRODUTOS **DETERIORADOS, ALTERADOS, FALSIFICADOS**, OU QUE OFEREÇAM **RISCO À SAÚDE E SEGURANÇA**;
- PRODUTOS QUE, POR QUALQUER MOTIVO, **NÃO CUMPRAM SUA FINALIDADE**.

DICA

**DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS
PARTE IV**

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

O inciso XLIV trata de mais um crime: a **ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático**. Esse crime, assim como o racismo, **também é inafiançável e imprescritível**. Ou seja, **não está sujeito à prescrição e pode ser punido a qualquer momento**, mesmo após um longo período desde sua prática.

Nunca mais esqueça!

RACISMO
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS
Civis ou Militares.
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

3T
INAFIANÇÁVEL;
INSUSCETÍVEIS DE GRÁÇA/ANISTIA;

Contra:
Ordem Constitucional;
Estado Democrático;

TORTURA

TRÁFICO

TERRORISMO

CRIMES HEDIONDOS

Por eles respondendo
Mandantes;
Executores;
Os que, poderiam evita-los, se omitirem.

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



DICA

DAS PROVAS VI

ESPÉCIES DE PROVA I



Os principais tipos de provas admitidos pelo processo penal brasileiro são diversos e estão previstos na legislação processual penal.

• **DEPOIMENTO PESSOAL (CPP, ART. 342)**

é a **declaração de uma parte ou testemunha**, feita sob compromisso de dizer a verdade. Essa é **uma das principais provas do processo penal e pode ser prestada tanto na fase investigatória quanto na fase judicial**.



• **INTERROGATÓRIO (CPP, ART. 185)**

é a **declaração do acusado em juízo**. Essa é **uma das provas mais importantes do processo penal**, pois permite que o acusado exerça seu direito de defesa e esclareça os fatos que lhe são imputados.

- O interrogatório é um meio de defesa, não apenas de prova. Isso quer dizer que o réu não é obrigado a colaborar com a acusação, podendo optar por se calar sem que isso seja interpretado como confissão.

STF – HC 107.644/RS:

“O silêncio do acusado não pode ser interpretado como confissão ou indício de culpabilidade, sob pena de violação ao direito constitucional à não autoincriminação.”

• **CONFISSÃO (CPP, ART. 197)**

é a **declaração do acusado admitindo a autoria do crime**. Essa é **uma prova muito valorizada no processo penal**, pois o acusado, ao assumir a autoria do crime, alivia o ônus probatório da acusação.



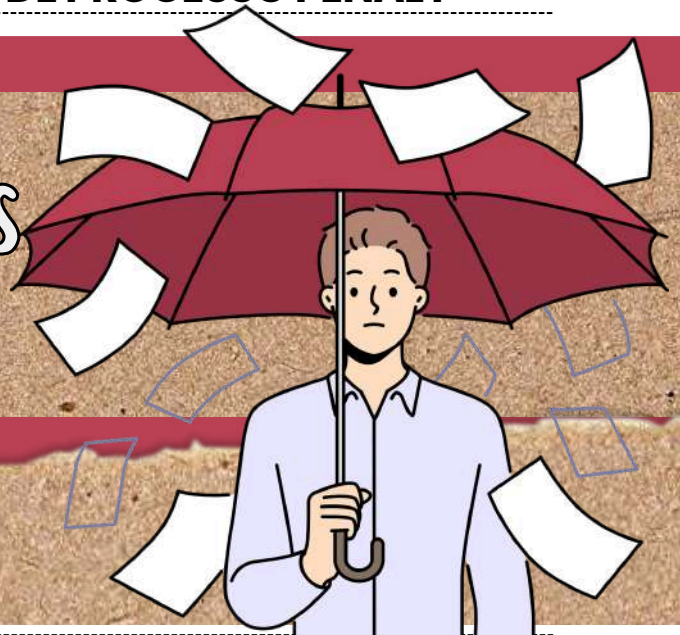
• **DOCUMENTOS (CPP, ART. 232)**

são os **papéis, escritos ou instrumentos que comprovam a existência de um fato ou de uma circunstância relevante para o processo**. Esses documentos são provas materiais e podem ser juntados pelas partes ou requisitados pelo juiz.

DICA

PROCEDIMENTOS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL I

TIPOS DE PROCEDIMENTOS NO PROCESSO PENAL

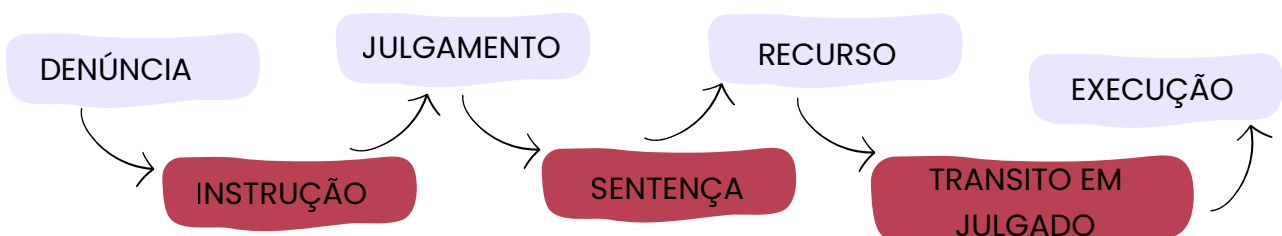


- ✓ O procedimento comum no processo penal brasileiro é dividido em três categorias: **procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo**. De acordo com o artigo 394 do Código de Processo Penal, a escolha do tipo de procedimento é baseada na pena máxima em abstrato do crime.
- ✓ Em geral, o **procedimento comum é utilizado**. Nos casos de procedimentos especiais, a lei prevê expressamente a sua aplicação, conforme o artigo 394, §5º do CPP.
- ✓ Entre os procedimentos especiais descritos no ordenamento jurídico brasileiro, destacam-se o **Tribunal do Júri, o Procedimento da Lei Maria da Penha, e o Procedimento para Crimes de Tráfico de Drogas**.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

- **procedimento ordinário é o mais comum e abrange a maioria dos crimes.**
 - Ele é utilizado para os **delitos de maior gravidade**, como os **crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade superior a quatro anos**.
 - Nesse procedimento, **todas as fases do processo são cumpridas**, como o **recebimento da denúncia ou queixa, instrução criminal (produção de provas), debates orais, sentença e possibilidade de recurso**.

O PROCESSO PENAL É COMPOSTO PELAS SEGUINTE FASES:



DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I



PRESCRIÇÃO I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito de buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.



A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua a transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.

A prescrição implica na **perda da capacidade de exercer uma pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E 206, CC (EXCEÇÃO: ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO COMUM

10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS ESPECIFICOS

DE 1 A 5 ANOS

**DICA
DA PROVA I**

**PROVA DO FATO
JURÍDICO**

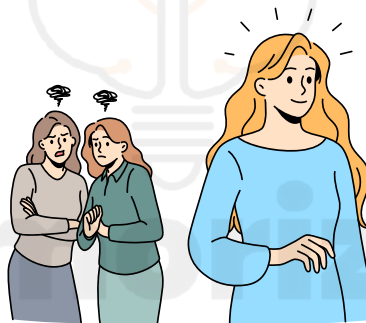
O artigo 212 do Código Civil estabelece os **meios pelos quais um fato jurídico pode ser provado**, a menos que haja uma **forma especial exigida** para o negócio em questão.

Esses **meios** incluem:



CONFISSÃO:

QUANDO UMA PARTE **ADMITE** A OCORRÊNCIA DE UM FATO JURÍDICO.



TESTEMUNHA:

DEPOIMENTOS DE TESTEMUNHAS QUE PRESENCIARAM OU TÊM CONHECIMENTO DIRETO DO FATO JURÍDICO.



PRESUNÇÃO:

QUANDO O FATO JURÍDICO É **PRESUMIDO** COM BASE EM **CIRCUNSTÂNCIAS** OU **FATOS CONHECIDOS**.



PERÍCIA:

AVALIAÇÃO TÉCNICA REALIZADA POR **ESPECIALISTAS** PARA COMPROVAR A OCORRÊNCIA DE UM FATO JURÍDICO, ESPECIALMENTE EM QUESTÕES QUE EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO OU CIENTÍFICO.

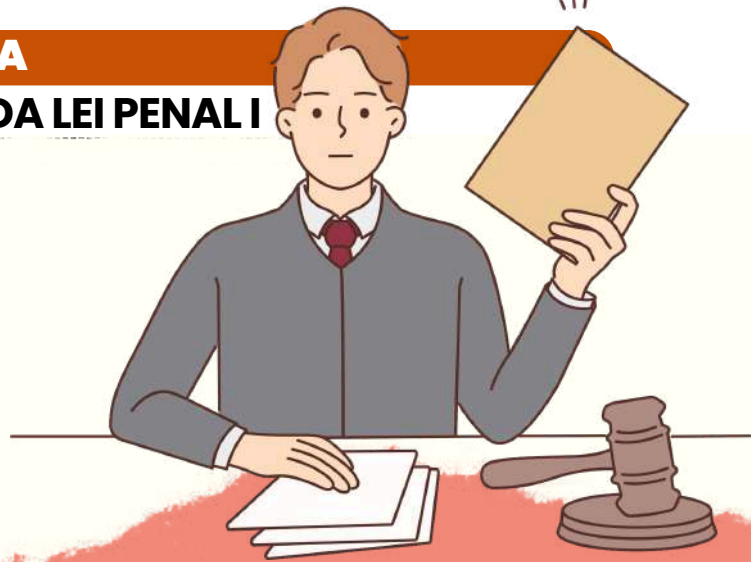


DOCUMENTO:

A APRESENTAÇÃO DE **DOCUMENTOS ESCRITOS** QUE ATTESTAM A OCORRÊNCIA DO FATO JURÍDICO.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I



LEI PENAL NO TEMPO

ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



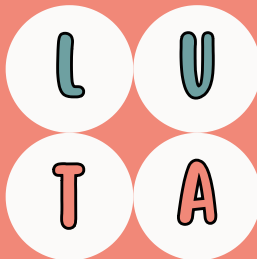
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

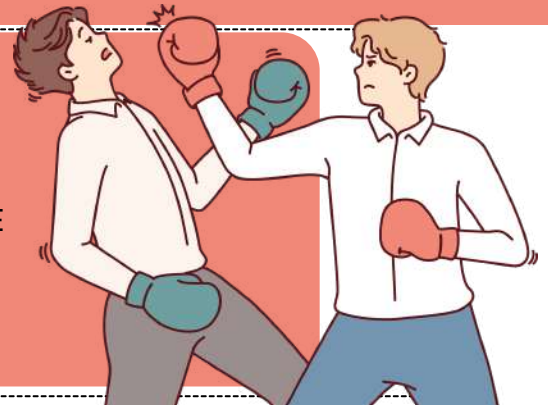
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

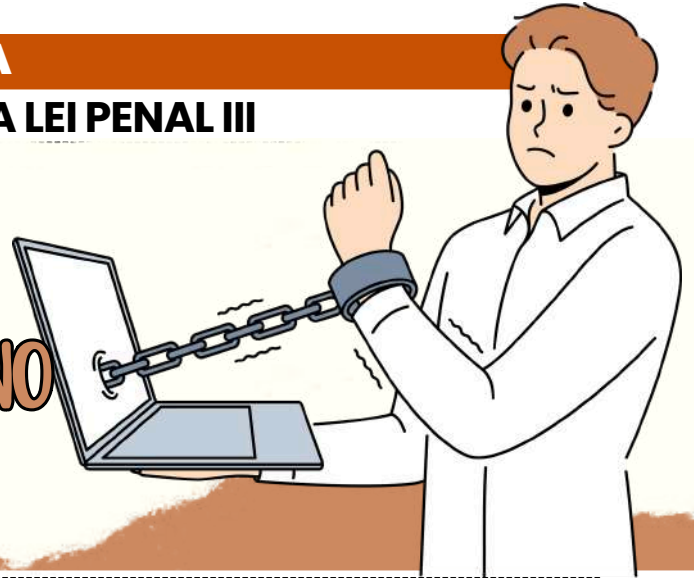
LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL III

CONFLITO DA LEI PENAL NO TEMPO



EXCEÇÕES À REGRA GERAL DE SUCESSÃO DE LEIS PENAIS

Embora a norma em vigor no momento da prática da conduta seja geralmente aplicável, **existem exceções**.

Essas exceções surgem quando **leis penais sucessivas regulam total ou parcialmente a mesma questão**. Se o fato ocorreu durante a vigência da lei anterior, podem ocorrer cinco situações distintas.

EXCEÇÕES DA LEI PENAL E SEUS CONFLITOS TEMPORAIS



- **Novatio legis incriminadora:** refere-se a uma lei que **tipifica como infração penal uma conduta que anteriormente não era considerada criminosa**. Essa lei só será aplicável a condutas criminosas futuras.
- **Lex gravior:** trata-se da **lei penal mais severa, que implica em um tratamento mais rigoroso para as condutas já classificadas como infração penal**. Essa lei só será aplicável a fatos ocorridos após a sua entrada em vigor.
- **Abolitio Criminis:** é uma nova **lei penal que retira a criminalidade de um fato que anteriormente era considerado criminoso**. Esta norma é eficaz na execução e efeitos penais da sentença condenatória.
- **Lex Mitior ou Novatio Legis in Mellius:** ocorre quando, **havendo sucessão de leis penais no tempo, um ato previamente considerado crime ou contravenção penal tenha sido cometido sob a lei anterior, a norma posterior mais favorável será aplicada**. A retroatividade da lei é automática, não requerendo cláusula expressa, e se aplica a atos já julgados definitivamente.



Nos casos de **abolitio criminis apenas faz cessar os efeitos penais, sendo que os efeitos civis da pena persistem**.

DICA

DOS SUJEITOS DO PROCESSO I

PARTES E PROCURADORES



Qualquer pessoa que esteja no pleno exercício de seus direitos tem a **capacidade** de **atuar em juízo**, ou seja, pode participar de processos judiciais.

PESSOAS INCAPAZES, CONFORME DEFINIDO PELA LEI, DEVEM SER **REPRESENTADAS** OU **ASSISTIDAS** EM PROCESSOS JUDICIAIS POR SEUS **PAIS, TUTORES** OU **CURADORES**.

O juiz deve **nomear** um **curador especial** nas seguintes situações:



PARA O **INCAPAZ** QUE NÃO TENHA REPRESENTANTE LEGAL OU QUANDO HOUVER **CONFLITO DE INTERESSES** ENTRE O INCAPAZ E SEU REPRESENTANTE.



PARA O **RÉU PRESO REVEL** (AQUELE QUE NÃO COMPARECE AO PROCESSO) E PARA O **RÉU REVEL CITADO** POR **EDITAL** OU COM **HORA CERTA**, ATÉ QUE CONSTITUAM ADVOGADO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** SERÁ RESPONSÁVEL POR EXERCER A **CURATELA ESPECIAL**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Vejamos as situações em que **ambos os cônjuges** devem ser **citados** na ação:

- Ações sobre **direitos reais imobiliários**, exceto em separação absoluta de bens.
- Ações decorrentes de **fatos ou atos** que **envolvem ambos os cônjuges**.
- Ações baseadas em **dívidas contraídas** por um **cônjuge** em benefício da família.
- Ações que tratem do **reconhecimento, constituição** ou **extinção** de **ônus sobre imóvel** de um ou ambos os cônjuges.



NAS **AÇÕES POSSESSÓRIAS**, A PARTICIPAÇÃO DO CÔNJUGE É NECESSÁRIA APENAS QUANDO HÁ **COMPOSSE** (POSSE CONJUNTA) OU ATO PRATICADO POR AMBOS.

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS

DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS



→ Os atos processuais não precisam seguir uma forma específica, a menos que a **lei exija** expressamente uma forma determinada.

→ Mesmo que realizados de outra maneira, os **atos são considerados válidos** se atingirem a **finalidade essencial pretendida**.

Os **atos processuais** são **públicos**, todavia **tramitam em segredo de justiça** os processos:

- **Interesse Público ou Social (Inciso I):** Processos em que o **interesse público** ou **social** exige sigilo.
- **Assuntos de Família (Inciso II):** Processos que tratam de **casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes**.
- **Direito à Intimidade (Inciso III):** Processos com **dados protegidos** pelo direito constitucional à intimidade.
- **Arbitragem (Inciso IV):** Processos sobre **arbitragem**, inclusive cumprimento de **carta arbitral**, desde que a confidencialidade seja comprovada.



- § 1º: O **DIREITO DE CONSULTAR OS AUTOS E PEDIR CERTIDÕES EM PROCESSOS SIGILOSOS É RESTRITO ÀS PARTES E SEUS PROCURADORES**.
- § 2º: **TERCEIROS COM INTERESSE JURÍDICO** PODEM REQUERER CERTIDÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, INVENTÁRIO E PARTILHA RESULTANTES DE DIVÓRCIO OU SEPARAÇÃO.

ACORDO SOBRE CALENDÁRIO:

- Juiz e partes podem definir um **calendário** para os atos processuais.
- § 1º: O calendário vincula as partes e o juiz, e só pode ser alterado em casos **excepcionais e devidamente justificados**.
- § 2º: Não é necessária a **intimação das partes** para a prática de atos ou realização de audiências com datas já designadas no calendário.

DICA

PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.



DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos

exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.



Recurso Especial 228.977, STF.

Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?



No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto o **STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos**.



dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA



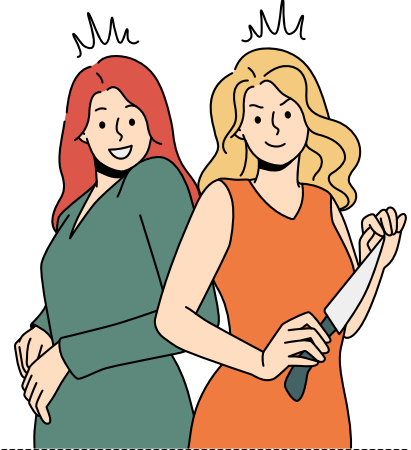
Quando você compra um produto ou contrata um serviço, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) assegura que sua **saúde e segurança sejam protegidas**.

Veja o que o **CDC estabelece**:

Produtos Seguros:

Produtos e serviços no mercado **não podem trazer riscos para a sua saúde, exceto** aqueles que sejam **normais** ou **previsíveis** (por exemplo, facas ou produtos químicos).

MESMO NESSES CASOS, O FORNECEDOR DEVE TE **INFORMAR ADEQUADAMENTE** SOBRE ESSES RISCOS.



Produtos Perigosos:

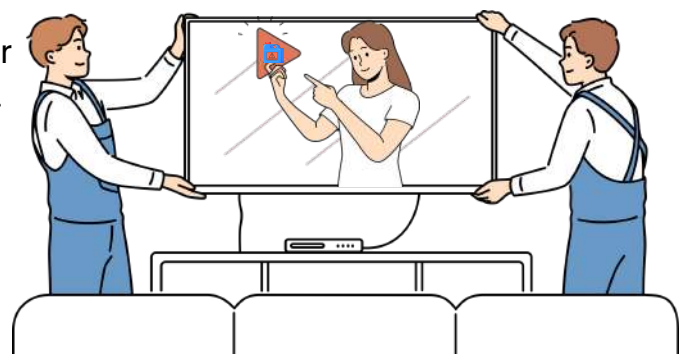
Se um produto ou serviço for **potencialmente perigoso**, o fornecedor deve **alertar claramente** sobre isso para que você possa tomar as devidas precauções.



Proibição de Produtos Perigosos:

Um produto que o fornecedor sabe ser **altamente perigoso** não pode ser vendido.

CASO UM RISCO SEJA DESCOBERTO APÓS O PRODUTO ESTAR NO MERCADO, O FORNECEDOR DEVE **AVISAR IMEDIATAMENTE** AS AUTORIDADES E OS CONSUMIDORES ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM VEÍCULOS COMO RÁDIO, TV OU JORNAIS.



DICA

REITOS DO CONSUMIDOR



DECADÊNCIA: PRAZO PARA RECLAMAR SOBRE DEFEITOS

O direito de reclamar pelos **vícios aparentes** ou de **fácil constatação** caduca em:

30
DIAS

PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO DURÁVEIS
(ALIMENTOS, PRODUTOS DE USO RÁPIDO, SERVIÇOS DE LIMPEZA).

90
DIAS

PRODUTOS E SERVIÇOS DURÁVEIS
(ELETRODOMÉSTICOS, CARROS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO).

Quando começa a contar o prazo?

- A partir da **entrega** do produto ou **finalização** do serviço.
- Para **vícios ocultos** (problemas que aparecem depois), o prazo começa quando o **defeito se torna evidente**.



OBSTÁCULOS À DECADÊNCIA:

Reclamação **formal interrompe** a **contagem do prazo** até que o fornecedor dê uma resposta.

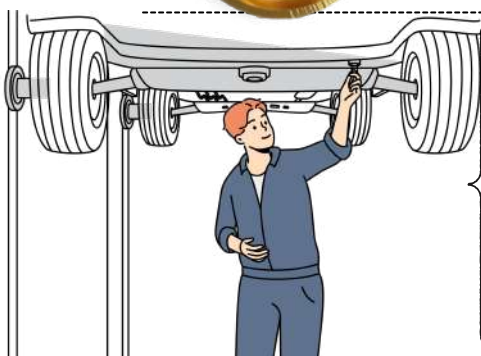
INQUÉRITO CIVIL TAMBÉM PODE INTERROMPER O PRAZO.

ANOS
5

PRESCRIÇÃO: PRAZO PARA BUSCAR REPARAÇÃO POR DANOS

- O prazo para o consumidor buscar **reparação por danos** causados por um produto ou serviço é de **5 anos**.

O PRAZO COMEÇA A CONTAR QUANDO O CONSUMIDOR DESCOBRE O DANO E SUA CAUSA.



- **EXEMPLO DE PRODUTO NÃO DURÁVEL:** SE UM CONSUMIDOR COMPRA UM ALIMENTO ESTRAGADO, ELE TEM **30 DIAS** PARA RECLAMAR.
- **EXEMPLO DE PRODUTO DURÁVEL:** SE UM ELETRODOMÉSTICO COMO UMA GELADEIRA APRESENTA DEFEITO APÓS A COMPRA, O PRAZO PARA RECLAMAÇÃO É DE **90 DIAS**.
- **EXEMPLO DE VÍCIO OCULTO:** SE UM CARRO TEM UM DEFEITO NO MOTOR QUE SÓ APARECE MESES DEPOIS DA COMPRA, O PRAZO DE RECLAMAÇÃO SÓ COMEÇA QUANDO O **DEFEITO É IDENTIFICADO**.

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE V

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXI, CF.

MANDADO DE INJUNÇÃO

O que, afinal é injunção?

O mandado de injunção é uma ordem para criar uma lei que aplique os direitos contidos na Constituição. Esse remédio constitucional pretende suprir a falta de uma lei que garanta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das garantias relativas à nacionalidade.

Isso se deve ao fato de que, quando uma lei infraconstitucional (lei de menor força que a Constituição) não é editada ou complementada, o exercício desses direitos pode ser limitado ou mesmo impedido na pratica.

exemplo prático de como funciona o mandando de injução

A Constituição Federal, por exemplo, assegura o direito à educação. No entanto, este direito é concretizado e posto em prática através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Logo, é por meio da LDB que o direito à educação prometido em nossa Constituição é cumprido.



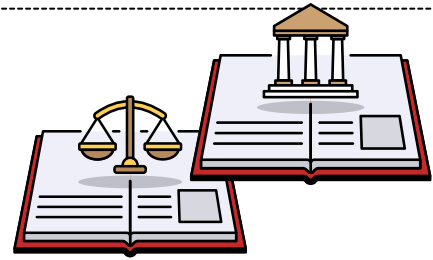
Se a LDB não existisse e o direito à educação não fosse implementado, seria possível solicitar um mandado de injunção para que, por meio de uma notificação do Poder Judiciário, o Poder Legislativo pudesse deixar de se omitir e criar uma lei que cumprisse a promessa constitucional.

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL V

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

ADI



O Controle Concentrado pode ser exercido por meio de quatro mecanismos:

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) é um mecanismo empregado para **requerer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que uma lei, seja ela federal ou estadual, seja considerada em desacordo com a Constituição Federal, ou seja, que seja declarada como inconstitucional.**

No entanto, a Constituição Federal de 1988 estabelece claramente quem são os legitimados para propor essa ação, e eles se limitam a **nove categorias**:

I – Presidente da República; II – Mesa do Senado Federal; III – Mesa da Câmara dos Deputados; IV – Procurador-Geral da República – PGR; V – Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI – Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; VII – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII – Partido político com representação no Congresso Nacional; e IX – Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A ADI NÃO É CABÍVEL NAS SEGUINTE SITUATÓES:

Contra leis municipais, Súmulas Vinculantes, decisões judiciais, leis revogadas, leis editadas antes da promulgação da Constituição de 1988 ou contra normas que se originaram diretamente da própria Constituição.



Para que uma norma seja declarada inconstitucional por meio da ADI, é necessário obter a maioria absoluta dos ministros do STF.



As decisões definitivas resultantes do julgamento do mérito da ADI possuem vários efeitos, incluindo:

Os **efeitos "ex tunc"**, em geral, caracterizam a **retroatividade da ADI**, o que implica que a lei declarada inconstitucional é considerada inválida desde o momento de sua promulgação.

A **eficácia erga omnes**, por sua vez, significa que a **decisão da ADI é válida para todos**, não se restringindo somente às partes envolvidas no processo.

O **efeito vinculante**, também, **determina que a decisão tem influência sobre todos os órgãos do Poder Judiciário, além de abranger toda a Administração Pública.** Contudo, esta decisão **não impõe obrigações ao Poder Legislativo e nem ao próprio STF.**

DICA

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS V

EXCEÇÕES DO ARBITRAMENTO DA FIANÇA



VEDAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE FIANÇA EM CASOS ESPECÍFICOS



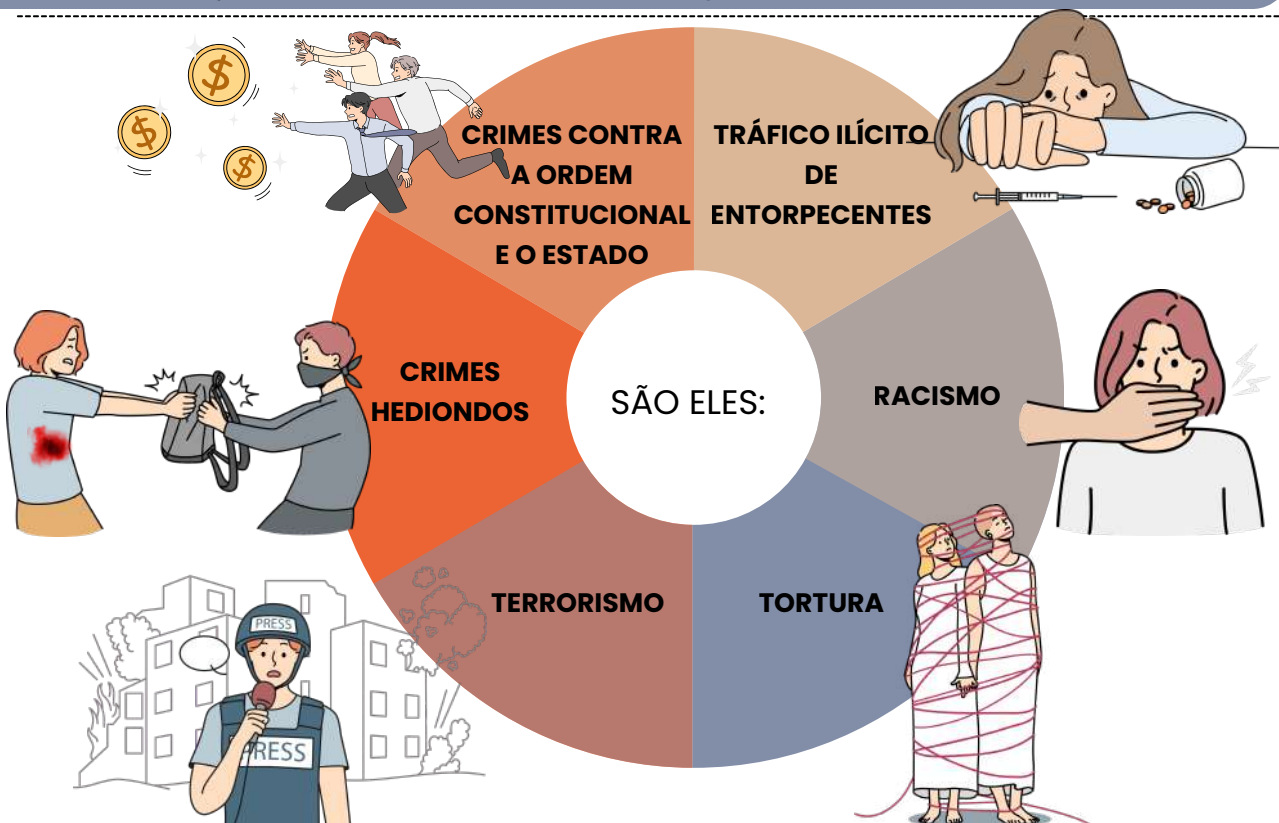
Existem circunstâncias em que o magistrado não poderá conceder fiança aos agentes que cometeram certos delitos.



Apesar de esses crimes serem inafiançáveis, a Corte entende que o relaxamento da prisão pode ser concedido em casos de excesso de prazo, como estabelecido na Súmula 697 do STF.



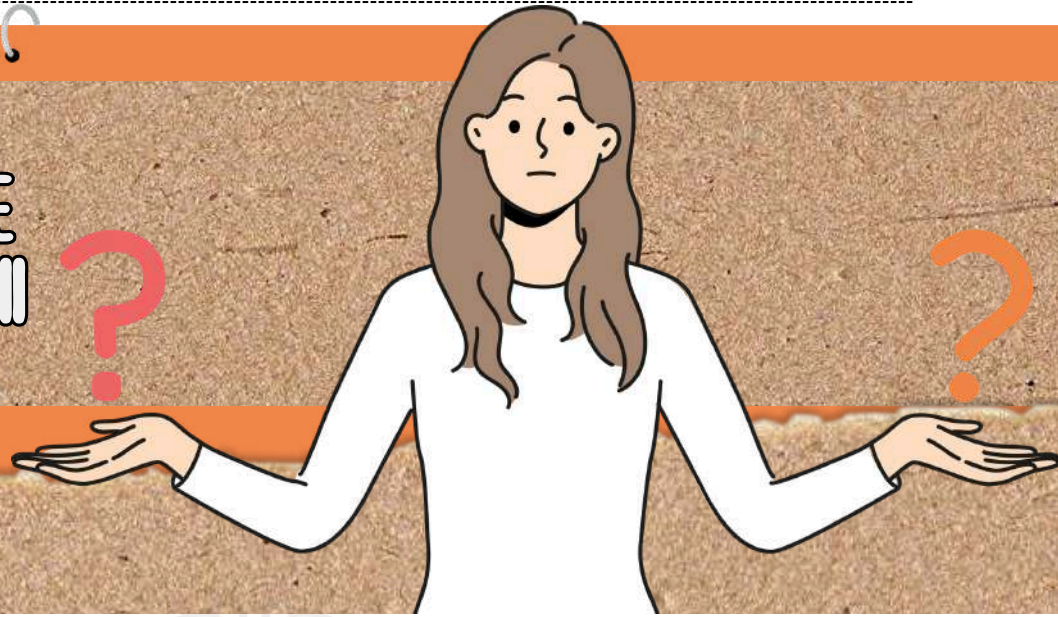
Além das vedações legais, o juiz não poderá conceder a fiança em situações específicas, conforme o artigo 324 do CPP.



DICA

DAS NULIDADES III

ESPÉCIES DE NULIDADE II



NULIDADES RELATIVAS:

São **falhas processuais** que afetam os interesses privados das **partes**, sendo **passíveis de correção ou validação** se não forem alegadas pela parte prejudicada no momento oportuno.

Portanto, é **necessário** que a **parte interessada** manifeste sua **objeção em tempo hábil**, sob pena de **preclusão**.

EXEMPLOS DE NULIDADES RELATIVAS:

A intervenção do Ministério Público em todos os termos da ação por ele intentada e nos da intentada pela parte ofendida, quando se tratar de crime de ação pública;

A citação do réu para ver-se processar, o seu interrogatório, quando presente, e os prazos concedidos à acusação e à defesa;

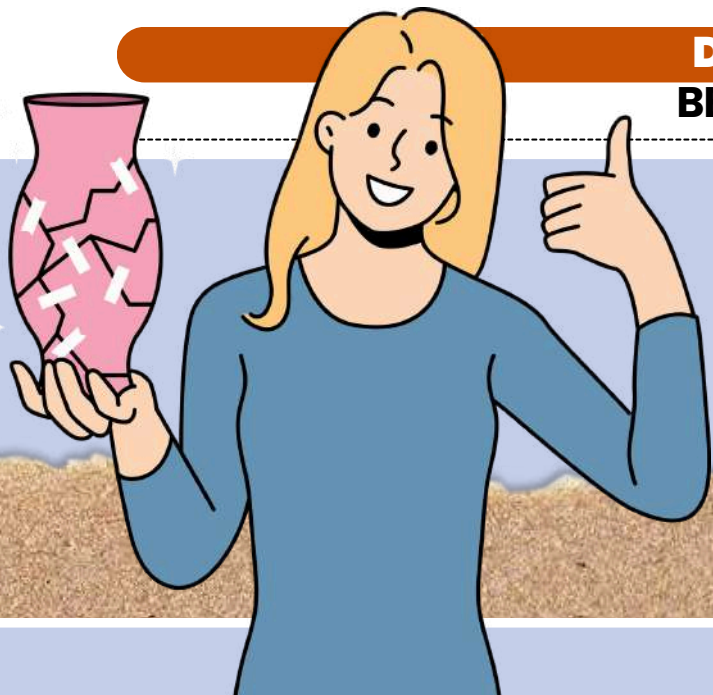
Intimação do réu para a sessão de julgamento, pelo Tribunal do Júri, quando a lei não permitir o julgamento à revelia;

A intimação das testemunhas arroladas no libelo e na contrariedade, nos termos estabelecidos pela lei;

Por omissão de formalidade que constitua elemento essencial do ato.



DICA
BENS III



BENS FUNGÍVEIS E
INFUNGÍVEIS

A distinção entre bens fungíveis e infungíveis é importante no direito civil e comercial, especialmente em relação a **transações comerciais, contratos e responsabilidade civil**.

BENS FUNGÍVEIS:

- Os bens fungíveis são aqueles que podem ser facilmente **substituídos** por **outros de mesma qualidade, quantidade e espécie**, sem que haja alteração significativa em seu **valor** ou **utilidade**.
- Geralmente, os bens fungíveis são **móveis**, pois são mais passíveis de **troca** e **substituição**.
- Exemplos de bens fungíveis incluem *dinheiro, grãos, produtos industrializados, entre outros*.



BENS INFUNGÍVEIS:

- Os bens infungíveis são aqueles que **não podem ser substituídos** por **outros** de mesma **qualidade, quantidade e espécie**, pois são **únicos** ou **singulares**.
- Esses bens são **insuscetíveis** de substituição, pois possuem **características ou atributos especiais** que os tornam **únicos** e **não replicáveis**.
- Os bens infungíveis podem ser **móveis** ou **imóveis**, dependendo de suas características. Por exemplo, uma *obra de arte valiosa, um imóvel histórico ou um objeto de valor sentimental* podem ser considerados bens infungíveis.



DICA

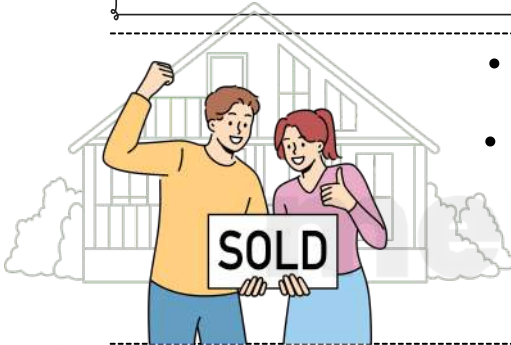
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES II



MODALIDADES
OBRIGAÇÃO DE DAR I

Art. 233, CC.

A obrigação de dar coisa certa abrange os acessórios dela, embora não mencionados, **salvo** se o contrário resultar do título ou das circunstâncias do caso.



- Envolve entregar um **bem específico, determinado e individualizado**.
- Por exemplo, se uma pessoa vende um apartamento, ela deve entregar aquele apartamento específico com todas as suas características e acessórios, como garagem, área de lazer, etc., mesmo que esses acessórios não tenham sido expressamente mencionados no contrato, a menos que o contrato ou as circunstâncias indiquem o contrário.

PERDA DO DEVEDOR

PERDA SEM CULPA DO DEVEDOR:

SE A COISA SE PERDER SEM CULPA DO DEVEDOR **ANTES DE SER ENTREGUE** (TRADIÇÃO) OU ENQUANTO ESTÁ **PENDENTE** UMA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, A **OBRIGAÇÃO SE EXTINGUE PARA AMBAS AS PARTES**.

PERDA COM CULPA DO DEVEDOR:

SE A PERDA FOR CAUSADA POR CULPA DO DEVEDOR, ELE DEVE **COMPENSAR O CREDOR PELO VALOR DA COISA PERDIDA** E POR QUALQUER **DANO ADICIONAL** (PERDAS E DANOS).

Se a coisa se **deteriorar sem que o devedor tenha culpa**, o credor pode:

- Resolver a obrigação (ou seja, **cancelá-la**).
- Aceitar a coisa deteriorada, com um **desconto** no preço correspondente à perda de valor.

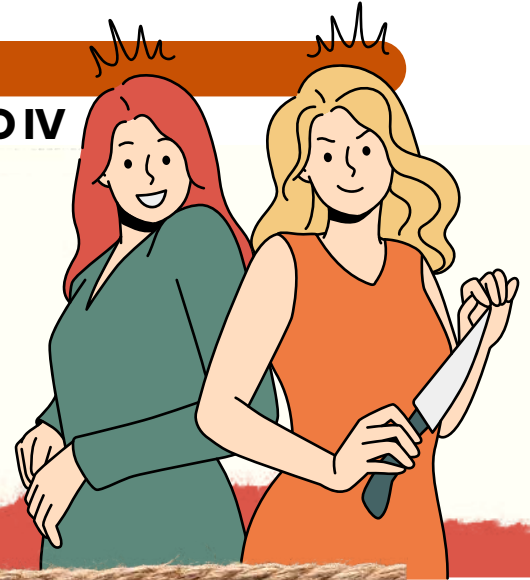
Se a **deterioração** da coisa for **culpa do devedor**, o credor tem duas opções:

- Exigir o **valor equivalente** à coisa (substituição por dinheiro ou outro bem de valor equivalente).
- Aceitar a coisa no estado em que se encontra, mas com o direito de reclamar **indenização** por **perdas e danos**.

DICA

TEORIA GERAL DO DELITO IV

CLASSIFICAÇÃO DO CRIME
III



ENTENDENDO AS DIFERENÇAS ENTRE CRIMES DE DANO E CRIMES DE PERIGO

No âmbito penal, existem dois tipos de crimes: o crime de dano e o crime de perigo.

NECESSIDADE DE LESÃO AO BEM JURÍDICO:

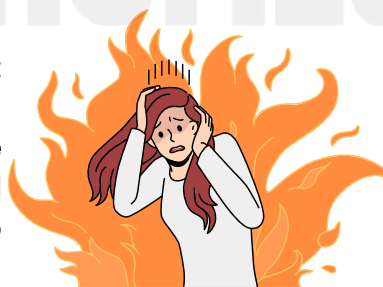


- Crime de dano: exige que **haja efetivamente a ocorrência de lesão ou dano ao bem jurídico**, como, por exemplo, o crime de dano e infanticídio.



- Crime de perigo: ocorre quando o **bem jurídico é exposto ao perigo, independentemente da efetiva lesão**. Alguns exemplos de crimes de perigo incluem o crime de extorsão mediante sequestro e descaminho.

- Crime de perigo concreto: **requer que seja demonstrado que houve uma situação de perigo real para o bem jurídico**, como no caso do crime de incêndio.



- Crime de perigo abstrato ou puro: a consumação do crime **não depende da demonstração de que o bem jurídico tenha sido efetivamente exposto ao risco**, sendo presumido, como no caso do crime de associação criminosa.



DICA

PENAS E SEUS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO I

ESPÉCIES DE PENA



PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

As penas previstas pelo ordenamento jurídico brasileiro, conforme o art. 32 do CP, são: **privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa.**

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

A privação de liberdade é uma forma de punição adotada pelo Código Penal, que tem como objetivo **restringir a liberdade de locomoção do condenado por um tempo determinado**. Esta medida tem como finalidade a **reinserção do indivíduo na sociedade e a prevenção de reincidência**.

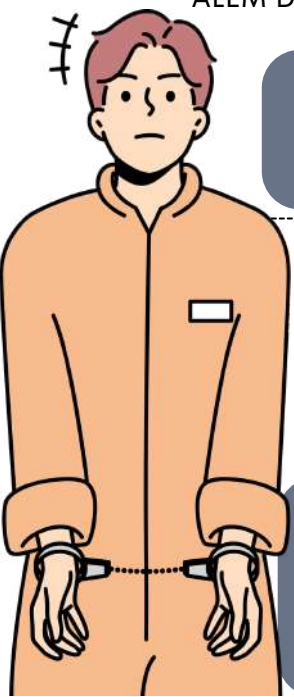
EXISTEM TRÊS TIPOS DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PENAL:

- **Reclusão** - para crimes graves; ADMITE O REGIME INICIAL FECHADO
- **Detenção** - para os crimes menos graves e NÃO ADMITE O REGIME INICIAL FECHADO
- **Prisão simples** - para as contravenções penais. NÃO ADMITE O REGIME FECHADO

ALÉM DISSO, O CÓDIGO PENAL ESTABELECE TRÊS REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA:

- **Fechado** - em presídios de segurança máxima;
- **Semiaberto** - em colônias agrícolas, industriais ou similares e
- **Aberto** - em casas de albergado ou similares.

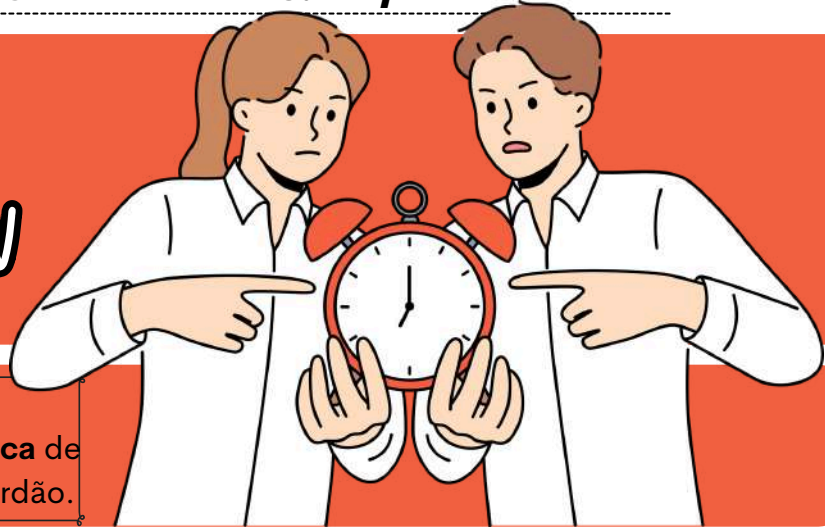
A Pena Privativa de Liberdade é uma punição imposta a indivíduos condenados por um juiz competente, que restringe a sua liberdade de locomoção. Este tipo de penalidade **é aplicado a crimes mais graves, e pode ser cumprido através de diferentes regimes de reclusão: fechado, semiaberto e aberto, ou detenção.**



DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS
PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

➔ O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

➔ A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública**.

Existem **exceções à ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal**, como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

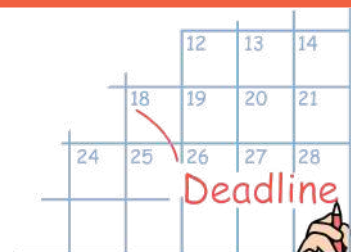
PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

➔ Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRETERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

➔ Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2º grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada**.





DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS II



DO TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS



Os atos processuais devem ser realizados em **dias úteis**, entre **6h e 20h**.

- **§ 1º:** Atos iniciados **antes das 20h** podem ser concluídos após esse horário se o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.
- **§ 2º:** **Citações, intimações e penhoras** podem ocorrer durante as **férias forenses, feriados** ou **fora do horário** estabelecido, sem necessidade de autorização judicial, respeitando o art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal (que trata da inviolabilidade domiciliar).
- **§ 3º:** Atos processuais realizados por meio de **petições em autos não eletrônicos** devem ser protocolados dentro do **horário de funcionamento** do fórum ou tribunal, conforme a lei local de organização judiciária.



- **ATO PROCESSUAL ELETRÔNICO** PODE SER REALIZADO EM QUALQUER HORÁRIO ATÉ A MEIA-NOITE DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO.
- O HORÁRIO CONSIDERADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PRAZO SERÁ O **VIGENTE NO JUÍZO** ONDE O ATO DEVE SER PRATICADO.

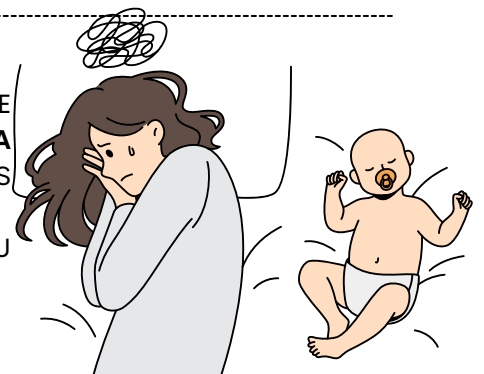
FÉRIAS FORENSES E FERIADOS

Durante as **férias forenses** e nos **feriados**, **não se praticarão atos processuais**, excetuando-se:

- **Citações, intimações e penhoras** mencionadas no § 2º do art. 212.
- Atos necessários para a **tutela de urgência**, que é a proteção imediata de direitos em risco iminente.

PROCESSOS QUE CONTINUAM DURANTE AS FÉRIAS FORENSES:

- PROCEDIMENTOS DE **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA** (AQUELES QUE NÃO ENVOLVEM LITÍGIO) E **ATOS NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DE DIREITOS** QUE PODEM SER PREJUDICADOS PELO ADIAMENTO.
- **AÇÕES DE ALIMENTOS** E **PROCESSOS DE NOMEAÇÃO** OU **REMOÇÃO DE TUTOR** E **CURADOR**.
- **OUTROS PROCESSOS** QUE A LEI DETERMINE DEVAM CONTINUAR.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR

DICA

GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito;



O inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, estabelece que mesmo para aqueles que não possuam os recursos financeiros para custear os serviços advocatícios, o **direito ao acesso à justiça é assegurado**. Assim sendo, é responsabilidade do Estado suportar os gastos indispensáveis para garantir que esse direito não seja violado.

Já o inciso LXXVI trata da **isenção de custos** para os registros públicos de nascimento e óbito, garantindo que aqueles que **são reconhecidos como economicamente carentes** não precisarão efetuar pagamento pela emissão das certidões de nascimento e óbito.

mnemônico

DOR CHHA

DIREITO DE PETIÇÃO;
OBTENÇÃO DE CERTIDÕES;
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO;
CERTIDÃO DE ÓBITO;
HABEAS CORPUS;
HABEAS DATA;
AÇÃO POPULAR;

GRATUIDADE

The complex block contains a mnemonic device for the LXXIV article. It features a stack of money, a paperclip, and a teabag. The mnemonic is 'DOR CHHA', which stands for: DIREITO DE PETIÇÃO; OBTENÇÃO DE CERTIDÕES; REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO; CERTIDÃO DE ÓBITO; HABEAS CORPUS; HABEAS DATA; and AÇÃO POPULAR. To the right, the word 'GRATUIDADE' is written in a stylized font. Below this, there is an illustration of a person with a fever, wearing a blue beret and a white blanket, with a thermometer in their mouth. A teabag is shown next to them, suggesting a remedy for the fever.

Lembre-se!

- Observe que a gratuidade estipulada no inciso, se aplica **exclusivamente** ao registro de nascimento e à certidão de óbito.
- É crucial evitar a armadilha de estender esse direito à certidão de casamento, por exemplo. Lembre-se que os procedimentos essenciais para o pleno exercício da cidadania também são isentos de taxas, conforme regulamentado pela legislação.

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE VI

LÍNGUA E SÍMBOLOS OFICIAIS

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.
§ 1º - São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.
§ 2º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!



IDIOMA OFICIAL
língua portuguesa

Brasil



SÍMBOLOS
as armas;



o hino;

os selos nacionais;



a bandeira;

DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VI

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

Art. 14. §1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para: a) os analfabetos; b) os maiores de setenta anos; c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

Previsão constitucional: Art. 14º, CF.

CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA

A **capacidade eleitoral ativa** representa a **habilidade de um indivíduo para exercer seu direito de voto** durante eleições, plebiscitos e referendos. No contexto brasileiro, essa capacidade é **conquistada mediante a inclusão nos registros da Justiça Eleitoral**, estando sujeita ao processo de alistamento eleitoral, que ocorre mediante solicitação do interessado.

Além de facultar o poder de votar, a condição de eleitor **confere ao cidadão uma posição de participação na comunidade**, capacitando-o para desfrutar de vários outros direitos políticos, incluindo a possibilidade de apresentar ações populares ou contribuir para a iniciativa popular de leis.

No entanto, é importante destacar que a **elegibilidade para ser votado não é necessariamente automática**. Para essa finalidade, são requeridos o cumprimento de critérios adicionais.

Vamos ver quais são esses critérios?



apenas brasileiros
(natos ou naturalizados)
poderão se alistar.



portugueses equiparados
se alistar como eleitores.



alistamento eleitoral é **vedado aos conscritos**, durante o serviço militar obrigatório

ALISTAMENTO OBRIGATÓRIO

maiores de



ALISTAMENTO FACULTATIVO

analfabetos;
maiores de 70 (setenta) anos;
os maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL X

LUGAR DO CRIME
A APLICAÇÃO DA TERRITORIALIDADE DA LEI PENAL NO ESPAÇO:

TEORIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO CRIME

A aplicação da lei penal no espaço **depende da identificação do local onde o crime ocorreu**. Três teorias determinantes são estabelecidas pela **doutrina** para essa identificação:

TEORIA DA **UBIQUIDADE OU MISTA**



o local é tanto o da prática quanto o do resultado da infração penal.

TEORIA DA **ATIVIDADE OU DA AÇÃO**



local da prática da conduta - ação ou omissão;

TEORIA DO **RESULTADO OU DO EVENTO**



local em que o resultado foi produzido ou deveria ter sido;



O Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista), de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o local onde o crime ocorreu e para o local onde o resultado danoso foi gerado.

DETERMINANDO O LOCAL DE UM CRIME DE HOMICÍDIO NO SISTEMA PENAL

A título de exemplo, imagina-se a clássica hipótese em que o agente desfere dois tiros na vítima em solo brasileiro, sendo que esta atravessa a Ponte da Amizade e vem a falecer no Paraguai.

- A adoção da Teoria da Ubiquidade implica o entendimento de que o **lugar do crime** tanto pode ser o **Brasil**, como o **Paraguai**.

Ressalte-se, aqui, que outro não poderia ser o entendimento possível, uma vez que a soberania dos países deve ser respeitada. No caso do Brasil, basta um **único ato de execução** ser **praticado** em **nosso território**, ou então, que o **resultado venha aqui ocorrer** (ou que deveria ocorrer, caso crime tentado).



DICA
ILICITUDE I

EXCLUDENTE DE ILICITUDE



COMPREENDENDO A ANTIJURIDICIDADE NO CONTEXTO JURÍDICO

A Antijuridicidade é a **relação conflituosa entre o fato e as disposições legais**. Isso significa que, além de o crime ser caracterizado como típico, é preciso que esteja em desacordo com os bens jurídicos defendidos pelo ordenamento jurídico.

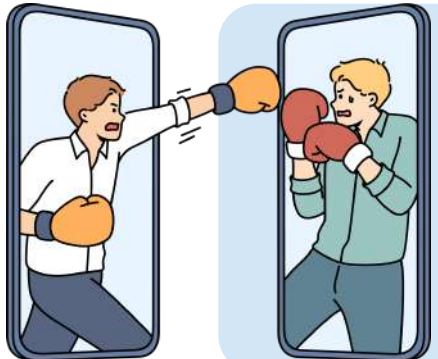
EXCLUSÃO DA ILICITUDE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

O Código Penal prevê a **exclusão da ilicitude em determinados casos**, resultando na isenção da responsabilidade penal do agente. As causas podem ser genéricas ou específicas, vamos ver?

- **Causas Genéricas** - encontradas na parte geral do Código Penal (artigo 23) - **podem ser aplicadas a qualquer infração penal**. Elas incluem **estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular do direito**.

É necessário que a conduta praticada se enquadre no tipo penal descrito na norma jurídica.

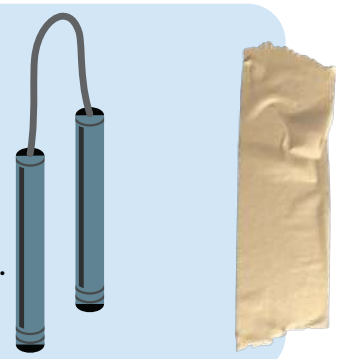
- **Causas Específicas** - como o próprio nome sugere - estão previstas na parte especial do Código Penal e **se aplicam a infrações penais específicas**. As causas específicas são descritas pela norma penal de maneira explícita, e incluem casos como **aborto, injúria e difamação, constrangimento ilegal, violação de domicílio e furto de coisa comum**.



MNEMÔNICO

Bruce LEEE

- Legítima defesa;
- Estado de necessidade;
- Exercício regular do direito;
- Estrito cumprimento do dever legal.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI
PROCESSUAL PENAL NO
TEMPO

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, a lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato, conforme estabelece o artigo 2º do CPP.

É importante ressaltar que os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos mesmo após a entrada em vigor da nova lei processual.

É importante lembrar que, como as normas penais processuais não criam crimes e penas, não há necessidade de esperar o prazo de vacância, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

Sempre que a lei tratar de questões de direito material e processual, como na Lei Anticrime, a norma mais favorável ao acusado deve prevalecer.

Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP





DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

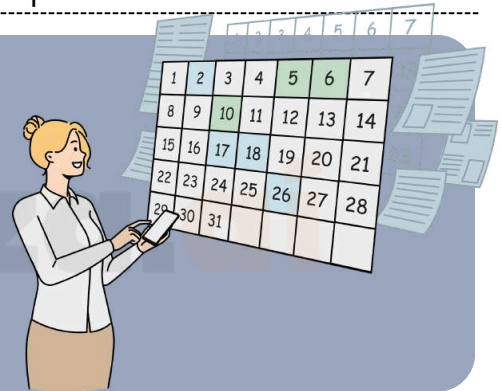
ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado preso, é 10 dias (art. 10, caput, do CPP). Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por 15 dias, uma única vez, mediante representação da autoridade policial e ouvido o MP.



Mas o STF por meio da (ADI 6.581) declarou inconstitucional essa limitação de apenas uma prorrogação, ou seja, o prazo pode ser prorrogado sucessivamente, desde que haja motivação e controle judicial.

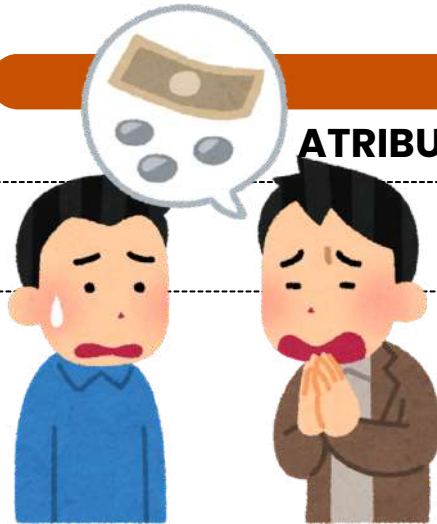


LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

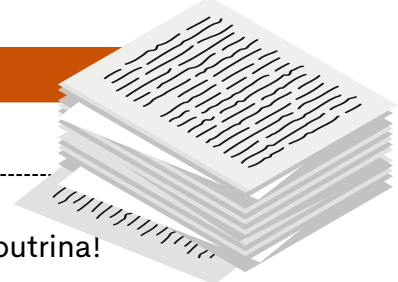
DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

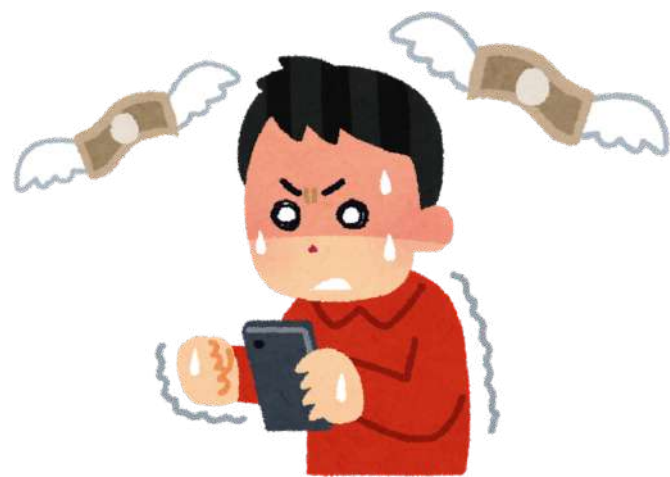
3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)**.



A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

DICA
DOMICÍLIO II



DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.





DICA

DA COMPETÊNCIA INTERNA I



COMPETÊNCIA I

A competência do juiz é determinada no momento em que a **petição inicial é registrada** ou **distribuída**. Alterações posteriores no estado de fato ou de direito não influenciam essa competência, a menos que resultem na **supressão do órgão judiciário** ou **modifiquem a competência absoluta**.

- Se a **União** ou **suas entidades** intervenham em um processo tramitando em outro juízo, os autos devem ser remetidos ao **juízo federal competente**, com exceções para:



OS AUTOS **NÃO SERÃO TRANSFERIDOS** SE HOUVER UM **PEDIDO QUE SEJA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO ONDE A AÇÃO FOI INICIALMENTE PROPOSTA**.

Se não for admitida a cumulação de pedidos por falta de competência, o juiz **não examinará o mérito** dos pedidos em que haja interesse da União ou suas entidades.

O **juízo federal devolverá os autos ao juízo estadual** sem suscitar conflito se a entidade federal que motivou a remessa for **excluída do processo**.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TJ SC!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)